



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 283

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1954

(*) DECRETO N. 12.628 DE 23 DE OUTUBRO DE 1954

Regulamenta os serviços do Departamento de Renda de Licenças (DRL), da Secretaria Geral de Finanças (SGF), e define as atribuições dos servidores nele lotados.

O Prefeito do Distrito Federal,

Considerando que o Decreto-lei número 248, de 4 de fevereiro de 1938, criou a Sub-Diretoria do Imposto de Licença, mais tarde transformada no Departamento da Renda de Licenças (Decreto n. 8.223, de 11 de setembro de 1945), e dispõe sobre o preparo e controle da arrecadação dos impostos de licença, definindo especificamente a competência de seus serviços;

Considerando que, sem qualquer referência à organização do Departamento, legislação posterior e variada veio atribuir-lhe, ainda, a arrecadação dos impostos de indústrias e profissões e de licença para veículos;

Considerando que o Decreto número 11.030, de 16 de novembro de 1951, atribuiu ao Secretário Geral de Finanças a designação de servidores para exercer a fiscalização externa relativa à arrecadação dos tributos;

Considerando, todavia, a necessidade de discriminar mais detalhadamente a competência daqueles mesmos serviços e, bem assim, as atribuições e responsabilidades dos servidores nêles lotados; e

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, inciso II, da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal),

Decreto.

CAPITULO I

DO DEPARTAMENTO

Artigo 1.º O Departamento da Renda de Licenças (DRL), diretamente subordinado à Secretaria Geral de Finanças (SGF), tem por finalidade precípua arrecadar e fiscalizar, no Distrito Federal, os impostos de licença para localização de estabelecimentos, de indústrias e profissões e de licença para tráfego de veículos, na forma das disposições legais vigentes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O DRL compõe-se do Gabinete do Diretor e das seguintes Divisões e Serviços:

1) Divisão do Imposto de Licença (DIL);

a) Serviço de Escrituração Fiscal (1-IL);

b) Serviço de Controle Financeiro (2-IL);

c) Serviço de Fiscalização (3-IL);

2) Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões (DIP).

a) Serviço de Escrituração Fiscal (1-IP);

b) Serviço de Controle Financeiro (2-IP);

c) Serviço de Fiscalização (3-IP);

3) Serviço de Correspondência — (2-RL).

§ 1.º Diretamente subordinados ao Diretor ficam o seu Gabinete, as Divisões e o Serviço de Correspondência.

§ 2.º As Divisões subordinam-se diretamente os Serviços de Escrituração Fiscal, Controle Financeiro e de Fiscalização.

Artigo 3.º O Gabinete do Diretor será constituído de um secretário e de tantos auxiliares quantos forem necessários ao serviço.

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS

Artigo 4.º A Divisão do Imposto de Licença (DIL) terá a seu cargo o preparo da cobrança e fiscalização dos impostos de licença para localização de estabelecimentos e de indústrias e profissões, e expedição dos alvarás de licença, competindo:

1) Ao Serviço de Escrituração Fiscal — (1-IL):

a) Anotação das alterações de firma, denominação ou razão social, espécie de negócio e local, e alterações ou reduções de valor locativo e código de taxação;

b) Preparo, conferência, emissão, abono e quitação fiscal dos impostos de licença para localização de estabelecimentos e de indústrias e profissões;

c) Apuração da dívida emitida e não paga nos prazos regulares, para remessa ao Departamento do Concursivo Fiscal;

e) Entrega ao contribuinte, mediante apresentação da prova de quitação de pagamento do semestre anterior, das guias para pagamento dos impostos de licença para localização e de indústrias e profissões.

II) Ao Serviço de Controle Financeiro — (2-IL):

a) Expedição dos alvarás de localização dos estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais;

b) Cadastro desses Alvarás.

III) Ao Serviço de Fiscalização — (3-IL):

a) Inspeção dos estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais, para efeito de lançamento do valor locativo e cálculo dos impostos de licença para localização de estabelecimentos e de indústrias e profissões;

b) Revisão anual desses valores, arbitrados os fixados de acordo com as disposições legais;

c) Comunicação ou intimação aos contribuintes, na forma da Lei, das alterações de valor locativo e do código de taxação, que venham a sofrer os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais.

Artigo 5.º A Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões (DIP) terá a seu cargo o preparo, conferência, emissão, abono e quitação fiscal do imposto de licença para tráfego de veículos; controle de emissão da arrecadação dos impostos de licença para localização de estabelecimentos, de indústrias e profissões e de licença para tráfego de veículos; exame prévio dos processos fiscais a serem submetidos à segunda instância; a providência da lavratura de termos de fiança e de responsabilidade, autorizados pelo Diretor, autenticando-os; a providência para extração de guias para recolhimento de depósitos, competindo:

I) Ao Serviço de Escrituração Fiscal — (1-IP):

a) Organização do cadastro dos proprietários de veículos, por número de inscrição, nome de proprietário e número de motor;

b) Exame dos processos de primeira licença, transferência de propriedade e delocalização de guarda de veículo, baixa, substituição do número do motor e demais alterações, e respectivo preparo e emissão das guias para cobrança dos emolumentos devidos;

c) Preparo, conferência, emissão, abono e quitação fiscal dos impostos de licença para tráfego de veículos.

II) Ao Serviço de Controle Financeiro — (2-IP):

a) Controle de arrecadação dos impostos de licença para localização, de indústrias e profissões e de licenças para tráfego de veículos;

b) Organização do arquivo dos comprovantes do pagamento desses impostos, por ordem de inscrição;

c) Emissão de certidões de quitação dos impostos de licença para localização, de indústrias e profissões e de licença para tráfego de veículos.

III) Ao Serviço de Fiscalização — (3-IP):

a) Intimação ou ciência aos contribuintes das decisões de primeira instância que possam ocasionar recursos à autoridade superior;

b) Preparo e expedição de intimações para pagamento de débitos fiscais;

c) Lavratura de termos de fiança e de responsabilidade.

Artigo 6.º Ao Serviço de Correspondência (2-LR), incumbe:

a) Organização do cadastro de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto de licença para localização e do imposto de indústrias e profissões, por número de inscrição, nome, local e espécie de negócio com os assentamentos de sua vida fiscal;

b) Organizar e manter atualizados os serviços de protocolo geral do DRL, incluindo o registro, numeração, classificação e capeamento de todos os processos em trânsito;

c) Recber, registrar, distribuir, expedir e arquivar a correspondência oficial do DRL;

d) Promover a publicação no Diário Oficial e, quando necessário, na imprensa diária, do expediente do DRL;

e) Verificar os prazos a observar na satisfação de exigências ou na entrega de documentos;

f) Fiscalizar a aposição e inutilização dos selos em processos;

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de Curitiba Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar e respectivo renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

g) Informar ao público sobre andamento de processos;

h) Expedir certidões em cumprimento a despachos superiores;

i) Arquivar os processos após sua ulatimação e cumprimento;

j) Promover a limpeza e conservação dos móveis e instalações da sede do Departamento (DRL);

k) Manter serviços de portaria.

Artigo 7.º Ao Gabinete do Diretor, compete:

a) Participar no exame dos processos e expedientes a serem submetidos à apreciação do Diretor;

b) Receber, registrar, distribuir, expedir e arquivar a correspondência oficial do Diretor;

c) Executar o serviço mecanográfico relativo aos ofícios, portarias, resoluções, relatórios, cartas, telegramas e demais atos de comunicação do Diretor;

d) organizar e manter atualizado o fichário do pessoal, anotando os principais fatos de sua vida funcional;

e) organizar e submeter à aprovação do Diretor a escala de férias do pessoal lotado no Gabinete;

f) requisitar à Comissão de Aquisição de Material, nos modelos adotados, o material necessário às Divisões e Serviços;

g) registrar, em modelos apropriados, as entradas e saídas de material;

h) fornecer aos demais órgãos o material necessário ao seu perfeito funcionamento;

i) manter estoque do material de uso comum e generalizado;

j) arrolar o material permanente do Departamento, mantendo atualizado o respectivo inventário;

k) colatar e apurar dados estatísticos sobre o movimento administrativo e

desenvolvimento dos trabalhos do Departamento, de forma a proporcionar ao Diretor elementos esclarecedores sobre o andamento dos serviços e suas necessidades;

m) anotar a movimentação dos créditos distribuídos ao Departamento;

n) promover o expediente relativo a adiantamentos por conta de dotações orçamentárias distribuídas ao DRL;

o) examinar os documentos comprobatórios da aplicação de adiantamentos e preparar os respectivos processos, para encaminhamento à autoridade superior;

p) preparar os dados para organização da proposta orçamentária;

q) prestar informações em processos que lhe forem distribuídos;

r) organizar e manter atualizadas as coleções de diário oficial e leis, decretos e regulamentos de interesse para o DRL.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS

Art. 8.º Incumbe ao Diretor do DRL:

a) orientar e superintender os trabalhos e manter a indispensável coordenação entre as Divisões e os diversos Serviços do DRL;

b) apresentar ao Secretário Geral de Finanças, até 31 de janeiro, o relatório das atividades do DRL no ano anterior;

c) designar seu secretário, os substitutos eventuais dos Chefes de Divisão e os demais funcionários do Departamento;

d) impor penas disciplinares até a de suspensão por 30 dias e tomar conhecimento das que forem aplicadas pelos Chefes de Divisão e de Serviço;

e) estender-se diretamente com as autoridades administrativa sobre assuntos relacionados com as atividades do DRL;

f) opinar nos processos que tenham de ser submetidos à decisão de autoridades superiores, decidindo os que forem de sua competência;

g) julgar os processos de autos de infração, impondo multas de acordo com as leis e regulamentos em vigor;

h) cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos atinentes às atividades do DRL;

i) exercer quaisquer outras atribuições que lhe competirem por este regulamento ou que lhe forem legalmente atribuídas.

Art. 9.º Incumbe aos Chefes de Divisão:

a) orientar, superintender, fiscalizar e manter perfeita coordenação entre os Serviços em que se compõe a Divisão e os demais órgãos;

b) designar o pessoal lotado na Divisão e os substitutos eventuais dos Chefes de Serviço;

c) organizar a escala de férias do pessoal da Divisão;

d) apresentar ao Diretor, até 15 de janeiro, os elementos necessários ao relatório anual do DRL;

e) providenciar a expedição de editais, portarias, avisos e demais atos, para publicação oficial;

f) impor penas disciplinares até a de suspensão por 15 dias, representando ao Diretor quando estas não forem de sua competência;

g) cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento, de portarias, circulares, instruções e outras recomendações sobre as atividades da Divisão;

h) encaminhar ao Diretor, convenientemente instruído, os processos referentes a assuntos da Divisão, cuja decisão lhe não competir;

i) inspecionar, pessoalmente, quando julgar oportuno, os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais para

efeito de tributação dos impostos de renda para localização e de indústrias e profissões;

j) exercer quaisquer atribuições que lhe competirem por este regulamento ou que lhe forem legalmente atribuídas.

Art. 10.º Incumbe aos Chefes de Serviço:

a) dirigir a execução dos trabalhos a seu cargo, distribuindo aos funcionários e servidores sob sua direção as tarefas da competência do serviço;

b) apresentar ao Chefe da Divisão, até 10 de janeiro, os elementos necessários ao relatório anual do DRL;

c) entender-se diretamente com os demais chefes da Divisão, do Serviço de Correspondência e do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças, sobre assuntos de serviço;

d) providenciar o andamento rápido de processos, papéis necessários à execução dos trabalhos de cada Serviço;

e) encaminhar ao Chefe da Divisão convenientemente instruído e com o seu parecer, os processos referentes a assuntos da competência do serviço;

f) profere despachos saneadores e intervenções em processos relativos a atos dos serviços;

g) autenticar os livros, impressos e tabelas de uso do Serviço;

h) observar e fazer observar as leis, decretos, regulamentos e cumprir e fazer cumprir os ordens e decisões das autoridades superiores;

Art. 11.º Incumbe ao secretário do Diretor:

a) Atuar pela ordem dos serviços do Gabinete e pela guarda e sigilo dos papéis e assuntos que por ele tenham curso;

b) receber das Divisões e Serviços e apresentar ao Diretor os processos e papéis que por ele tenham de ser despachados;

c) expedir a correspondência do Diretor;

de vencimentos a contagem do tempo de serviço, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 198 do Decreto-lei número 3.770-41, o Engenheiro, padrão «O» — Márcio Honorato de Mello Franco Alves, matrícula n.º 41390.

N. 756:

O Prefeito do Distrito Federal, em vista o que consta do processo número 2.001.511-54, resolve autorizar o Agrônomo, Paulo Ignácio de Almeida, matrícula n.º 75.265, a ausentar-se do Distrito Federal, no período de 5 a 13 de dezembro fluente, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, a participar da II Conferência Rural Brasileira, a realizar-se em São Paulo.

N. 757:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.035.440-53, resolve prorrogar até 1 de setembro de 1954, e nas mesmas condições, o prazo concedido ao Professor de Curso Primário — Dynor Agostini, matrícula 65.443, a fim de acompanhar seu marido, Oficial do Exército, aos Estados Unidos da América do Norte.

N. 758:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.040.753-54, resolve prorrogar por 1 ano, com prejuízo dos vencimentos a contagem de tempo de serviço, o prazo concedido ao Professor de Música e Canto Orfeônico — Ermanno Spares de Sá, matrícula 74.774, para se ausentar do Distrito Federal a fim de beneficiar-se de bolsa de estudos na França.

N. 759:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 129-54 resolve justificar, apenas para fins disciplinares, as faltas verificadas no período de 1 a 31 de julho de 1953 pelo servidor — Luiz Caetano, Mecânico Veículo Automóvel, classe F, matrícula 43.509 e autorizar a sua reassunção, considerando-se como de licença sem vencimentos, o período de 1 de agosto de 1953 à data do seu retorno ao serviço.

N. 760:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.055.913-51, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 319, de 26-6-52, que instaurou processo administrativo contra o Vigilante diarista, referência 22 — Adauto Rodrigues Pereira, matrícula 48.641.

N. 761:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.055.913-51, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante amparado pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Adauto Rodrigues Pereira, matrícula número 48.641, designando os Senhores Agnelo Cavalcante de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula 5.525, Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula 20.980 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo, classe N, matrícula 2.625, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N. 762:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.023.732-54, resolve, nos termos do artigo 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe K — Antônio Pires da Silva, matrícula 24.795, ficando designados os Senhores Lourenço Muga, Sub-Inspetor, padrão S, matrícula 5.524, Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe Q, matrícula 6.243 e Fernando Augusto de Amorim Garcia, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula 28.770, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Apostilas:

Dante da Costa Lopera, mat. 13.383 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.025.712-54, e em cumprimento à sentença prolatada pelo M.M. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública (2.ª Ofício) confirmada pelo V. Acórdão proferido pela E. 8.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Cível n.º 7.908, fica o servidor de quem trata a presente considerado promovido da classe E para F, pelo critério de antiguidade, em 20 de abril de 1948; de «F» para «J», também por antiguidade, em 3 de setembro de 1948; e em virtude de disposto na Lei n.º 476-50, combinado com a Lei n.º 407-49, com acesso, por antiguidade, simultaneamente, às classes «H» e «I», em 30 de dezembro de 1950.

Gentil Octacílio Coelho de Castro, mat. 17.201 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.024.426-54, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «O», acrescido de cinco cotas, de 20% desse vencimento, a partir de 30-11-54.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 10 de dezembro de 1954

Na PRG:

Processo n.º 200.363-54 — Ofício n.º 384-PSS — Autorizo.

Na SGA:

Processo n.º 1.035.766-54 — Geraldo Sevarelli. — Deferido, na forma do parecer.

Dia 10 de dezembro de 1954

Processos:

- N. 400-534-54 — Ofício n.º 694-54 — Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal. — Autorizo.
N. 4.014.959-54 — Ofício 2942-54-SGF. — Idem.
N. 3.005.361-54 — Ofício 217-54 — IBE — Idem.
N. 3.299.828-54 — Ofício 121-54 — C.E.A. (Campanha de Educação de Adultos). — Idem.
N. 3.700.503-54 — Ofício 123-54 — DHD — Idem.
N. 4.014.841-54 — Ofício 601-54 — DRM — Idem.
N. 4.014.863-54 — Ofício 602-54 — DRM — Idem.
N. 4.014.864-54 — Ofício 603-54 — DRM — Idem.
N. 6.032.196-54 — Ofício 134-54 — DOI — Idem.
N. 6.032.481-54 — Norival Risse — Idem.
N. 6.032.696-54 — Ofício 111-54 — Idem.
N. 6.032.826-54 — Iguéz Richter. — Idem.
N. 6.033.062-54 — Paulo Roberto Gonçalves de Lacerda. — Idem.

- N. 6.033.194-54 — Kleibs Cesar Del Negro Gonçalves. — Idem.
N. 6.033.839-54 — Ofício 4.238-54 — Idem.
N. 6.033.850-54 — Ofício 322-54 — DAS — Idem.
N. 6.035.198-54 — Ofício 4.407-54 — SGS — Idem.
N. 7.901.098-54 — Ofício 464-54 — DPQ — Idem.
N. 4.149.982-54 — Armando Alves da Costa Leite (Lauda n.º 8.536). — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.
N. 4.149.983-54 — Antônio da Costa Leite e outro — (Lauda n.º 9.012) — Idem.
N. 4.150.002-54 — José Marques de Almeida (Lauda n.º 9.030). — Idem.
N. 4.142.511 — Monteiro, Aranha & Cia. Limitada. — (Lauda n.º 8.888) — Idem.
N. 7.401.370-53 — Crispim José da Rocha. — Aprovei o laudo e a minuta.
N. 7.419.213-51 — Octávio Pereira Hesketh. — Idem.

- N. 4.149.786-54 — Francisco Correia da Silva. — Aprovei a minuta.
N. 4.460.438-54 — Manoel Cosme dos Santos. — Autorizo na forma do parecer supra.
N. 4.802.885-51 — Pedro da Cruz Coelho. — Cumpra-se.
N. 4.454.748-53 — José Luiz de França Penido — 1. Cancele o despacho de opção. 2. A SFG.
N. 7.702.790-49 — Cia. A Perseverança. — Ratifico a autorização dada pelo Secretário de Finanças em 2 de dezembro de 1953.
DESPACHOS DO SR. PREFEITO
Expediente de 11 de dezembro de 1954
Na SGF:
Processos:
N. 4.013.300-54 — Teatro Rural do Estudante. — Autorizo.
N. 6.007.733-54 — Orfeão Portugal do Rio de Janeiro. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 11 de dezembro de 1954

N. 3.817:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P. Regina Pinheiro dos Santos, mat. 75.609.

N. 3.818:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarado no processo número 1.023.493-54, resolve readmitir, nos termos do art. 32 do Decreto-lei 9.559-46, Atos da Silva, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.819:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo n.º 7.020.298-54, resolve dispensar, tendo em vista o decidido no processo n.º 1.044.657-51, Manoel Leonardo da Silva, mat. 58.866, da função de Trabalhador, ref. D, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.820:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarado no proc. 1.042.885-54, resolve admitir Eunapio Xavier de Oliveira, para exercer a função de Artífice, ref. C, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 3.821:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 7.303.784-54, resolve admitir Alexandrina Gomes Toledo, para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

(* Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954. Regula o Concurso n.º 4, de provas e títulos, para provimento em cargos isolados de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), padrão «O», do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

mento em cargos isolados de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), padrão «O», do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista recomendação do Senhor Prefeito, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação para ingresso na Prefeitura do Distrito Federal e depois de ouvir a Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve baixar a seguinte Instrução Especial n.º 5, referente ao Concurso n.º 4, de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento em cargos isolados, de provimento efetivo, padrão «O», de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Das Condições de Inscrição

Art. 1.º — As inscrições no presente concurso de provas e títulos estarão abertas a quaisquer candidatos qualificados, observadas as seguintes condições:

- a) — ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;
b) — ter idade compreendida entre 18 e 45 anos, incompletos, à data do encerramento das inscrições;
c) — estar quite com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
d) — preencher ficha de inscrição, fornecida pelo Serviço de Seleção, anexando à mesma dois (2) retratos de 3 x 4 centímetros e dois selos: um de Expediente de Cr\$ 12,00 e um Hospitalar de Cr\$ 2,00;
e) — apresentar, no ato da inscrição, competente registro no Ministério da Educação e Cultura, para lecionar a disciplina ou as disciplinas a que concorrer.
Art. 2.º — Os ocupantes interinos de cargos de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico ou Curso Técnico), na forma da legislação em vigor, serão inscritos ex-officio, devendo, para isso, comparecer ao Serviço de Seleção.

fim de fornecerem os dados necessários.
 Art. 3.º — Na ficha de inscrição, o candidato declarará a disciplina ou as disciplinas a que concorre, dentre as seguintes:

- I — Português
- II — Latim
- III — Francês
- IV — Inglês
- V — Matemática
- VI — Ciências Naturais
- VII — História Geral e do Brasil
- VIII — Geografia Geral e do Brasil
- IX — Desenho
- X — Artes Aplicadas
- XI — Elementos de Estatística
- XII — Física
- XIII — Química
- XIV — História Natural

Das Provas

Art. 4.º — O Concurso, além do Exame de Títulos, compreenderá Exame de Sanidade e Capacidade Física e duas provas: Prova Escrita e Prova de Aula, ambas da disciplina ou disciplinas por que optou o candidato.

Art. 5.º — Todas as provas serão obrigatórias e a ausência do candidato a uma delas significará sua eliminação do Concurso.

Do Exame de Sanidade e Capacidade Física

Art. 6.º — O Exame de Sanidade e Capacidade Física terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação ao desempenho do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

Parágrafo único — Esta prova será realizada para cada candidato na época do processamento da respectiva nomeação.

Da prova escrita:

Art. 7.º — A prova Escrita terá por fim verificar se o candidato possui os conhecimentos da disciplina em que inscreveu para o exercício eficiente do cargo.

§ 1.º — Esta prova constará da resolução, por parte do candidato, de questões que permitam à Banca julgar o domínio que o mesmo tenha da disciplina ou disciplinas por que optou, extraídos os assuntos dos programas em vigor para o Ensino médio, estabelecidos pelo M. E. C.

§ 2.º — Esta prova valerá até cem (100) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Da prova de aula:

Art. 8.º — A prova de aula terá por fim verificar a habilidade do candidato em planejar, ministrar e dirigir uma aula.

§ 1.º — Esta prova envolverá sorteio, com 24 horas de antecedência:

- I do nível em que a aula será dada; e
- II do assunto sobre que versará a aula.

§ 2.º — A prova de aula será realizada em classe de alunos, terá a duração máxima e irredutível de quarenta e cinco (45) minutos e, dez (10) minutos antes do seu início, deverá o candidato apresentar à Banca três (3) folhas, datilografadas ou em letra legível, do plano da aula que ministrará.

§ 3.º — Esta prova valerá até cem (100) pontos, nela considerando-se habilitado o candidato que lograr nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Do exame de títulos:

Art. 9.º — O Exame de Títulos terá por fim verificar a formação e experiência profissional dos candidatos.

Art. 10.º — Os candidatos habilitados nas Provas Escritas e de Aula deverão, num prazo de dez (10) dias, contados a partir da divulgação dos resultados da Prova de Aula, apresentar todos os títulos com que concorrerão ao Concurso.

§ 1.º — A apresentação destes títulos será acompanhada de duas vias de relação dos mesmos: uma será devolvida ao candidato, como recibo.

§ 2.º — Todos os títulos apresentados pelos candidatos deverão ter firmas devidamente reconhecidas, e elementos que evidenciem a autenticidade dos mesmos, sob pena de serem rejeitados pela Banca.

§ 3.º — A juntada de cada título deverá ser acompanhada de um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00.

§ 4.º — Nenhum título poderá ser apresentado fora do prazo referido neste artigo.

Art. 11.º — A aferição dos títulos far-se-á tendo em vista o seguinte critério:

I — Exercício de Magistério Secundário:

a) em estabelecimentos da P. D. F., ou do governo federal, estadual ou municipal, até 12 pontos por ano, de acordo com a assiduidade;

b) em estabelecimento particular reconhecido, devidamente comprovado por anotação na carteira profissional, até 6 pontos por ano.

II — Exercício de Magistério Superior:

a) Em estabelecimento federal, estadual ou municipal, até 9 pontos por ano, de acordo com a assiduidade.

b) Em estabelecimento particular reconhecido segundo anotação na carteira profissional, até 6 pontos por ano.

III — Exercício de Magistério Primário:

a) em estabelecimento da P. D. F., ou do governo federal, estadual ou municipal, até 6 pontos por ano de serviço, de acordo com a assiduidade;

b) em estabelecimentos particulares, segundo anotação em carteira profissional até 3 pontos por ano.

IV — Preparo Profissional:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso secundário — 10 pontos.

b) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior — 30 pontos.

c) Diploma de licenciado em Faculdade de Filosofia — 40 pontos.

d) Certificado de curso de extensão universitário ou de aperfeiçoamento — até 10 pontos;

e) Certificado de habilitação em curso ou prova de Habilitação para cargo ou função de magistério oficial ou sob regime de fiscalização;

- 1 — primário — até 10 pontos.
- 2 — secundário — até 30 pontos.
- 3 — superior — até 30 pontos.

f) Trabalhos publicados ou inéditos sobre:

a) ensino primário — até 8 pontos.

b) ensino secundário — até 15 pontos.

c) ensino superior — até 15 pontos.

g) Certificado de habilitação para qualquer prova de habilitação para quaisquer cargos ou funções públicas — até 10 pontos.

h) Decreto de provimento, portaria de admissão ou outro título inicial para cargo ou função de magistério — até 1 ponto e de outros cargos ou funções — até 2 pontos.

i) Desempenho de cargos em comissão relacionados com o magistério — até 30 pontos.

j) Atividades em congressos de educação, comprovadas com apresentação de teses, monografias, relatórios ou pareceres — até 10 pontos.

k) Prêmios e dignidades — até 5 pontos.

l) Outros títulos não enquadrados nos itens anteriores — até 20 pontos.

Art. 12.º — Julgados todos os títulos, a Banca substituirá o maior número de pontos que tiver atribuído pela nota cem (100) e os demais números de pontos por notas proporcionais, com aproximação de centésimos; estas serão as notas definitivas dos candidatos no Exame de Títulos.

Das condições de Habilitação e Classificação:

Art. 13.º — A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada, observados os seguintes pesos:

- I) Prova Escrita 2
- II) Prova de Aula 2
- III) Exame de Títulos 3

Parágrafo único — Somente será habilitado o candidato que obtiver, na forma deste artigo, média final igual ou superior a sessenta (60).

Art. 14.º — A classificação final dos candidatos far-se-á por disciplina e tendo em vista o que dispõe a lei n. 796 de 5 de junho de 1954.

Art. 15.º — O candidato que concorrer a mais de uma disciplina e nelas se habilitar figurará nas respectivas classificações nas posições que lhe couber diferentemente em cada uma.

Art. 16.º — Em caso de empate na classificação, será dada preferência ao candidato que houver alcançado maior nota, sucessivamente:

- a) na prova escrita;
- b) na prova de aula;
- c) na prova de títulos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17.º O presente concurso será realizado na conformidade das normas estabelecidas na Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948.

Art. 18.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no Protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, no pátio interno do Edifício Comercial Rio, na avenida Graça Aranha, 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 19.º A inscrição implicará no conhecimento desta Instrução Especial e da Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948 por parte do candidato

e no seu compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso como aqui se acham estabelecidas.

Art. 20.º Do julgamento das provas e da maneira como concorrerem os trabalhos do Concurso, poderão os candidatos apresentar recurso endereçado, sucessivamente ao Diretor do Pessoal, ao Secretário Geral de Administração e ao Senhor Prefeito do Distrito Federal sempre, porém, dentro dos prazos previstos.

Parágrafo único Qualquer recurso não fundamentado será recusado *in limine*.

Art. 21.º O Concurso será válido por dois (2) anos a contar da publicação da homologação dos resultados finais na *Diário Oficial*, Seção II.

Art. 22.º Os candidatos serão nomeados na ordem de classificação, atendido o que dispõe a legislação em vigor, e de conformidade com as necessidades de Professores no Ensino Técnico, informadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 23.º O presente concurso assegura nomeação para provimento efetivo de cargo correspondente a uma disciplina apenas.

Art. 24.º De princípio, o número de cargos a serem providos, por disciplinas, é o seguinte:

Português	28
Latim	15
Francês	22
Inglês	16
Matemática	20
Ciências Naturais	20
História Geral e do Brasil	5
Geografia Geral e do Brasil	5
Desenho	3
Artes Aplicadas	4
Elementos de Estatística	2
Física	1
Química	1
História Natural	1

Art. 25.º Os títulos apresentados só serão devolvidos depois de homologado o Concurso.

Art. 26.º Para perfeita execução das presentes Instruções, o Secretário Geral de Administração baixará, eventualmente, normas complementares.

Art. 27.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1954. — *Joel Ruthenio Carvalho de Paiva*, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1954

N. 1.012.302-51 — Referente a Escala de licença-prêmio de Laís Cantanheda Feio. — Aprovo.

Decreto «P» 2.216-54 — Adyles Martins Costa. — Fica retificado para Adyles Martins Costa de Sá o nome do servidor a que se refere o presente título.

Decreto «P» 2.214-54 — Denyra Hercília de Menezes. — Fica retificado para Nyra Hercília de Menezes da Paz, o nome do servidor a que se refere o presente título.

Portaria 728-54 — Nestor dos Santos — A matrícula do Despachante Bento Teixeira Dias é n. 90.239 e não como constou no presente título.

Decreto «P» 1.078-D-54 — Manoel José da Fonseca Santos. — Tendo em

vista o que consta do processo número 1.008.514-54 e, em virtude do Venerando Acórdão da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, referido na Apelação Cível número 19.043. Fca o cargo do servidor a quem se refere o presente Decreto, retificando para Oficial de Fiscalização, classe J, do Q.P., a partir da vigência do Decreto 17.949-45, retificado para L. da Q.P., pelo art. 23 da Lei 319-49 e finalmente, reclassificando para Administrador, padrão Q, do Q.S., de acordo com o art. 7º da Lei 567-51, a partir do 16 de janeiro de 1954.

Darci Ferreira Santos -- Processo número 1.052.646-53 -- Fixadas as proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00 à vista das informações prestadas.

N. 6.020.162-54 -- Ofício 437-54 do Hospital Pedro Ernesto. -- Arquivar-se, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no processo 6.031.676-54 -- Ofício 3.990, de 21-10-54-SGS).

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de dezembro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 9 de dezembro de 1954

Erros do Original

N. 3.784:

Onde se lê: ... processo 5.075-54, ...

— Leia-se: ... processo 5.073-54, ...

Onde se lê: N. 3.789; ... N. 3.789;

— Leia-se: N. 3.789; ... N. 3.790;

Erro do D.I.R

N. 3.789:

Onde se lê: ... o que consta do Senhor Prefeito ...

— Leia-se: ... a autorização do Sr. Prefeito ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do D.I.N.

Decreto P n. 2.230-54

Onde se lê: Ermundo ... -- Leia-se: Edmundo ...

Onde se lê: Decreto A n. 874-50 --

— Leia-se: Decreto A n. 874-53.

Decreto A n. 489-46

Onde se lê: ... a partir de 28 de novembro de 1948 ...

— Leia-se: ... a partir de 28 de novembro de 1950 ...

Erro do D.I.N.

Olga Baurem Ramalho -- Onde se lê: Cr\$ 260.216,30 --

— Leia-se: Cr\$ 206.216,30.

Serviço de Biometria Médica

Dia 11 de dezembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais

Matrícula -- Núcleo:

9.353 -- Mario Manoel de Araújo -- Artifice, classe G -- 8 dias -- artigo 154 -- de 8 de dezembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

12.285 -- 9.9.692 -- Gilberto Montez -- Trabalhador, referência D -- 12 dias -- artigo 153 -- de 6 de dezembro de 1954 a 17 de dezembro de 1954.

19.151 -- 8.350 -- Aurea Emilio Rosa -- Professora primária -- 22 dias -- artigo 153 -- de 24 de no

vembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

30.412 -- 8.930 -- Oswaldo Guimarães -- Trabalhador, referência E -- 19 dias -- artigo 153 -- de 24 de novembro de 1954 a 12 de dezembro de 1954.

36.542 -- 801 -- Fausto José Cardoso -- Trabalhador, padrão G -- 11 dias -- artigo 153 -- de 9 de dezembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

39.748 -- 7.693 -- Prosperina Brandão da Silva -- Trabalhador, padrão E -- 7 dias -- artigo 153 -- de 2 de dezembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

42.820 -- 8.650 -- Nestor Silveira Lima Sobrinho -- Artifice, classe G -- 9 dias -- artigo 153 -- de 9 de dezembro de 1954 a 17 de dezembro de 1954.

37.104 -- 1.125 -- Jeober Ferreira Vaz -- Trabalhador, referência E -- 34 dias -- artigo 153 -- de 25 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

39.615 -- 4.851 -- Nelson Alves Birencourt -- Artifice, classe G -- 8 dias -- artigo 153 -- de 9 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

34.204 -- 4.661 -- Marcelina Custódio Rafael -- Trabalhador, referência D -- 35 dias -- artigo 153 -- de 27 de novembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

52.754 -- 346 -- Astrid de Oliveira Baena -- Professor Curso Primário -- 18 dias -- artigo 153 -- de 9 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

55.233 -- 3.951 -- José Ferreira Alves -- Trabalhador, padrão D -- 4 dias -- artigo 153 -- de 30 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

62.792 -- 4.934 -- João da Silva -- Trabalhador, referência E -- 40 dias -- artigo 153 -- de 26 de novembro de 1954 a 4 de janeiro de 1955.

63.351 -- 3.852 -- Luiz Alves -- Trabalhador, referência D -- 11 dias -- artigo 154, de 9 de dezembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

64.651 -- 8.931 -- Agrícola Rodrigues da Costa -- Trabalhador, referência E -- 5 dias -- artigo 154 -- de 9 de dezembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

70.348 -- 180 -- Francisco Alves Ribeiro Filho -- Trabalhador, referência D -- 8 dias -- artigo 154 -- de 9 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

73.584 -- 7.661 -- Nair Scuvero Arimonte -- Artifice, referência C -- 18 dias -- artigo 153 -- de 22 de novembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

77.252 -- 5.967 -- Sergio Ferraz -- Artifice, referência C -- 12 dias -- artigo 154 -- de 9 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

79.540 -- 932 -- José Ayala de Sant'Ana -- Trabalhador, referência C -- 12 dias -- artigo 153 -- de 10 de dezembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

2.825 -- 4.041 -- Francisco Antônio Pensabem -- Fiscal de Vigilância -- 3 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

7.878 -- 5.932 -- Antônio Monteiro de Faria -- Trabalhador, padrão F -- 87 dias -- artigo 156 -- de 6 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955

8.741 -- 8.352 -- Elza Rodrigues Teixeira -- Professor Primário, padrão J -- 80 dias -- artigo 156 -- de 11 de dezembro de 1954 a 28 de fevereiro de 1955.

10.568 -- 7.660 -- Elizabeth Moreira da Silva -- Trabalhador, padrão E -- 2 dias -- artigo 153 -- de 6 de dezembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

20.460 -- 9.692 -- Waldemar Ferreira -- Telefonista -- 183 dias -- artigo 156 -- de 2 de dezembro de 1954 a 2 de junho de 1955.

23.754 -- 9.851 -- Manoel Fernandes de Oliveira -- Artifice, classe G -- 29 dias -- artigo 153 -- de 13 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

23.972 -- 44 -- Clodomir Duarte de Silveira -- Of. de Vigilância -- 183 dias -- artigo 156 -- de 2 de dezembro de 1954 a 2 de junho de 1955.

27.605 -- 960 -- Julio Antônio da Silva Motorista, classe H -- 37 dias -- artigo 153 -- de 12 de dezembro de 1954 a 17 de janeiro de 1955.

30.653 -- 5.270 -- Ernestina Azevedo Lemos -- Inspetor de alunos, classe J -- 56 dias -- artigo 153 -- de 1 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

31.593 -- 4.976 -- Mário Alves de Moura -- Motorista, classe G -- 33 dias -- artigo 153 -- de 9 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

33.592 -- 1.670 -- Maria Stella Willis -- Escrivário, classe G -- 23 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 2 de janeiro de 1955.

35.414 -- 4.933 -- Orandy da Silva -- Trabalhador, referência E -- 8 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

43.224 -- 6.296 -- Maria José Castro Fernandes -- Professor Supletivo -- 25 dias -- artigo 153 -- de 1 de dezembro de 1954 a 25 de dezembro de 1954.

45.555 -- 2.126 -- Odette de Oliveira Santos -- Trabalhador, referência D -- 16 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

48.691 -- 7.664 -- Esmeralda da Costa Fraga -- Atendente, referência E -- 5 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

49.432 -- 2.601 -- Celeste Frid Seberpel -- Trabalhador, referência D -- 19 dias -- artigo 153 -- de 13 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

50.684 -- 4.934 -- Manoel de Souza -- Trabalhador, referência C -- 36 dias -- artigo 153 -- de 12 de dezembro de 1954 a 16 de janeiro de 1955.

51.278 -- Manoel de Almeida -- Trabalhador, referência D -- 6 dias -- artigo 154 -- de 13 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

53.060 -- 3.960 -- José Elydio Machado -- Trabalhador, referência E -- 37 dias -- artigo 153 -- de 7 de dezembro de 1954 a 12 de janeiro de 1955.

N. 54.698 -- 4.954 -- Luiz Nascimento -- Artifice, classe G -- 182 dias -- artigo 156 -- de 4 de dezembro de 1954 a 3 de junho de 1955.

57.851 -- 8.950 -- Alcides Medeiros -- Trabalhador, referência D -- 15 dias -- artigo 153 -- de 12 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

zembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

60.521 -- 5.600 -- Lygia Barcellos da Silva -- Servente, classe F -- 20 dias -- artigo 153 -- de 12 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

65.863 -- 4.908 -- Nilson da Silva -- Trabalhador, referência D -- 10 dias -- artigo 153 -- de 11 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

68.752 -- 7.909 -- Inocêncio Monttyjo -- Trabalhador, referência D -- 8 dias -- artigo 154 -- de 11 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

76.632 -- Alice Peixoto Garcia Justo -- Professor Curso Primário Supletivo, padrão J -- 14 dias -- artigo 153 -- de 10 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

223.875 -- 8.704 -- (Federal) -- Jorge Breuil -- Artifice -- 124 dias -- artigo 88 -- item 1, combinado com o artigo 104, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 -- de 23 de agosto de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Matriculas:

N. 126 -- Auto FPereira da Silva.

N. 475 -- Alvaro Rangel de Azevedo.

N. 932 -- Altair Silva.

N. 996 -- Antonio Alves de Brito.

N. 1.510 -- Afonso Ricardo da Silva.

N. 2.176 -- Alpio Maia de Oliveira.

N. 1.400 -- Cândido Alves da Silva.

N. 1.468 -- Dilson de Barros.

N. 2.492 -- Hélio Laurindo da Silva.

N. 1.224 -- Jorge Amaral de Oliveira.

N. 828 -- José Rodrigues de Sousa.

N. 2.448 -- José Baltazar.

N. 2.310 -- João Duarte Ribeiro.

N. 2.412 -- José Lino de Aguiar.

N. 2.715 -- José Marques Matoso.

N. 606 -- João Batista Faria.

N. 1.660 -- José dos Santos

N. 1.926 -- Milton Guerra.

N. 1.999 -- Manuel Rosendo dos Santos.

N. 2.336 -- Manuel Sidney dos Santos.

N. 721 -- Nilton Ribeiro da Silva.

N. 102 -- Osvaldo de Moraes.

N. 1.330 -- Orlando Alcides de Sousa.

N. 760 -- Sebastião Mariano da Silva.

N. 296 -- Simonides J. da Silva Júnior.

Indeferimentos:

N. 38.112 -- 853 -- Artur da Silva Nunes -- Trabalhador, ref. D.

N. 54.194 -- 5.952 -- Oscar de Souza -- Artifice, ref. E.

N. 58.458 -- 6.933 -- Francisco de Souza de Oliveira -- Trabalhador, ref. E.

N. 59.332 -- 4.900 -- José da Silva Batista -- Mec. Veic. Aut., classe G.

N. 71.413 -- 2.815 -- Almerindo Ferreira de Avelar -- Trabalhador, referência D.

N. 76.135 -- 7.041 -- Newton de Oliveira Rocha -- Auxiliar de Escri-tório.

N. 79.303 -- 4.962 -- Julio Cesar de Oliveira -- Artifice, ref. C.

--- Indeferidas, à vista do laudo médico.

Atas:

N. 783 -- 6.661 -- Nanci Macedo Pena -- Enfermeira, classe H.

N. 4.838 -- 1.531 -- Milton Vaz de Melo Filho -- agente de Diária.

N. 10.283 — 4.967 — Agostinho Joê Saise — Mec. Veic. Aut., classe H.
 N. 10.568 — 7.660 — Elizabeth Moreira da Silva — Trabalhador, padrão E.
 N. 12.041 — 6.933 — Casemiro Vale Oliveira — Artífice, classe G.
 N. 17.828 — 8.932 — José Custódio Lopes — Trabalhador, padrão G.
 N. 27.253 — 9.933 — Roberto de São Luis — Trabalhador, padrão F.
 N. 29.748 — 7.963 — Prosperina Brandão da Silva — Trabalhador, padrão E.
 N. 33.131 — 4.661 — Laura da Silveira — Trabalhador, ref. F.
 N. 36.760 — 6.671 — Maria do Carmo Bretas Espinola — Escriturário, ref. E.
 N. 37.855 — 853 — Ernani Gomes dos Santos — Artífice, ref. E.
 N. 38.172 — 5.343 — Marina Paulini Batista Valente — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 38.581 — 4.294 — Cirene Máxima de Ribamar Sant'Anna Maciel — Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J.
 N. 44.064 — 8.332 — Alice de Araújo Lima Santiago — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 51.993 — 7.856 — Laudelino Isaias dos Santos — Trabalhador, referência D.
 N. 55.233 — 3.951 — José Ferreira Alves — Trabalhador, padrão D.
 N. 55.821 — 6.365 — Loris Jorge — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 64.651 — 8.931 — Agrícola Rodrigues da Costa — Trabalhador, referência E.
 N. 64.764 — 932 — Osvaldo Noronha de Aguiar — Trabalhador, referência E.
 N. 65.095 — 9.337 — Maria Iotoga — Professor de Curso Primário.
 N. 65.555 — 353 — Cecília Gonçalves de Andrade Silva — Professor de Curso Primário.
 N. 71.543 — 3.901 — Antônio Otávio de Carvalho — Trabalhador, referência D.
 N. 73.584 — 7.661 — Nair Scuvero Arimonte — Artífice, ref. C.
 N. 74.323 — 3.933 — João Pinto da Fonseca — Trabalhador, ref. C.
 N. 77.920 — 8.366 — Lina Ferreira de Albuquerque — Professor de Curso Primário.
 N. 78.100 — 365 — Raimunda Reis de Magalhães — Professor de Curso Primário.
 N. 78.532 — 7.890 — Edésio Cardoso — Motorista, ref. D.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Licenças publicadas com incorreções no D. O., de 8-12-54.
 Prorrogações:
 N. 20.625 — 6.852 — Alfredo Mendes do Couto — Trabalhador, padrão F. — 33 dias — art. 156 — de 2 de dezembro de 1954 a 3 de janeiro de 1955.
 N. 30.541 — 1.330 — Antonieta Miguelote Viana — Oficial Administrativo, classe J — 62 dias — art. 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.
 N. 60.098 — 5.044 — João Batista dos Santos — Guarda, classe G — 32 dias — art. 153 — de 3 de dezembro de 1954 a 3 de janeiro de 1955.
 N. 60.176 — 700 — Judith Barreto de Andrade — Atendente, ref. E — 18 dias — art. 153 — de 3 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 N. 62.358 — 6.160 — João Damasceno Ferreira — Trabalhador, ref. D

— 178 dias — art. 156 — de 27 de novembro de 1954 a 23 de maio de 1955.
 N. 73.063 — 7.692 — Humberto Dall'Orto Dahoul — Oficial Administrativo, classe L — 172 dias — artigo 156 — de 30 de novembro de 1954 a 20 de maio de 1955.
 N. 76.442 — 8.359 — Arlinda Iolanda Alves — Professor de Curso Primário, ref. G — 18 dias — art. 153 — de 5 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.
 Servidores do D.E.R.:
 Mat. 859 — Nelson Barcelos.
 Mat. 2.617 — Oscarino Batista.
 Altas:
 I. 19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Artífice, classe II.
 N. 34.028 — 3.332 — Maria Stella de Sousa Mendes — Professor de Curso Primário, padrão J.
 N. 43.905 — 8.650 — Valtér de Sousa Lima — Artífice, classe G.
 N. 50.671 — 8.932 — Manuel Firmiano da Silva — Trabalhador, referência E.
 N. 64.776 — 8.930 — Lélío da Costa Medeiros — Trabalhador, referência E.
 N. 71.461 — 6.750 — Vanda Rosa da Silva — Trabalhador, ref. D.
 Licenças republicadas com incorreções no D. O., de 8-12-54.
 Iniciais:
 N. 58.994 — 6.674 — Edith Brum da Silva — Trabalhador, ref. D — 19 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.
 71.618 — Terezinha Mendes de Oliveira Balbino — Professor de Curso Primário — 10 dias — art. 153 — de 29 de novembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.
 Prorrogações:
 N. 27.029 — 9.378 — Dorvina de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 66 dias — art. 153 — de 27 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.
 N. 39.704 — 9.851 — Manuel de Freitas — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 154 — de 29 de novembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.
 N. 78.444 — 3.960 — Vitor Sena Filho — Auxiliar de Motorista, ref. D — 3 dias — art. 153 — de 29 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.
 Altas:
 N. 33.711 — 3.660 — Darci Sodero Horta — Tec. de Lab., classe M.
 N. 79.462 — 180 — Sérgio Moreira dos Anjos — Trabalhador, ref. B.
 Iniciais:
 N. 28.434 — 7.856 — Luis Ferreira Guimarães — Trabalhador, padrão G — 13 dias — art. 153 — de 29 de novembro de 1954 a 11 de dezembro de 1954.
 N. 29.813 — 6.933 — Benjamin Rodrigues de Oliveira — Artífice, referência F — 7 dias — art. 134 — de 28 de novembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.
 N. 37.489 — 3.660 — Roberta de Oliveira Gomes — Trabalhador, ref. D — 38 dias — art. 153 — de 13 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.
 N. 65.518 — 8.345 — Duice Viana — Professor de Curso Primário, padrão J — 13 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.

N. 68.210 — 7.694 — Lúcia da Miranda dos Santos — Trabalhador, referência D — 14 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 8 de dezembro de 1954.
 N. 78.370 — Valdomiro Silva — Trabalhador, ref. B — 5 dias — artigo 154 — de 26 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

Prorrogações:
 N. 44.751 — 9.692 — Delvira dos Santos Reis — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 29 de novembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.
 N. 54.467 — 3.951 — José Pereira Cardoso — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 154 — de 1 de dezembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 274

Expediente de 11 de dezembro de 1954

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS

N.º 1.359:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador, ref. B — Maria Guimarães de Faria Batalha — matrícula número 82.567.

N.º 1.360:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Maria do Carmo Amaral Pinto — matrícula 20.250.

N.º 1.361:

Remover, do Departamento de Educação Primária, para o Departamento de Saúde Escolar, o servente, classe G — Maria das Dores Fernandes — matrícula 14.604.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Saneamento e Obras Ltda. — Processo 3.308.256-54. — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Processo 3.308.260-54. — Osman Marinho — Processo 3.308.288-54. — S. Manela & Cia. Ltda. — Processo 3.308.308 de 1954. — S. Manela & Cia. Limitada — Processo 3.308.309-54. — S. Manela & Cia. Ltda. — Processo 3.308.310-54. — Construtora L. Quatroni S. A. — Processo 3.308.250 de 1954. — Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Processo 3.308.274-54 — ECAR — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos Ltda. — Processo 3.308.699-54. — Autorizo, tendo em vista o parecer.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 11 de dezembro de 1954

BOLETIM N.º 120

ACTOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n.º 458-DET, de 6-12-54

N.º 461 — Designar o Professor de Curso Secundário, pd. «O», matrícula 27.120 — José de Oliveira Gomes — para a E.E.S.G.T. — João Alfredo, núcleo 6.260.

N. 462 — Designar o Professor de Curso Técnico, pd. «O», mat. 25.834 — Letícia de Castro Azevedo — para

E.E.S.G.T. — Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260.

N. 463 — Designar o Professor de Curso Secundário, pd. «O», matrícula 62.405 — Maria Helena Kulmig Camacho — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

N. 464 — Designar o Assistente Social, pd. «K», mat. 727 — Mary Quirino Fabricio de Barros — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin — núcleo 5.262.

N. 465 — Designar o Trabalhador, pd. «G», mat. 1.438 — Saturnina de Oliveira — para a E.E.S.G.T. — Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260.

N. 466 — Designar o Escriturário, ref. «G», mat. 46.750 — Ermelinda de Simas e Silva — para responder pelo núcleo 5.262 durante o período de férias regulamentares do respectivo chefe.

N. 467 — Remover o Trabalhador, ref. «D», mat. 73.843 — Júlio Merlin de Souza — da E.E.S.G.T. — Ferreira Viana, núcleo 5.260, para o Ginásio Municipal F. A. Raja Gabaglia, núcleo 9.263.

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Nathalia de Bastos — Faça-se a apostila, à vista das informações.
 Alda Santoro — Registre-se provisoriamente

Olga dos Santos Brandão, Gerasime Pereira Boudrax, Maria Laura Gomes da Silva. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Doralice Azevedo de Oliveira — Compareça a requerente para ciência.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 99

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.035.588-54 — Euclides Alves — Solicita certidão de tempo de serviço. Arquive-se.

N. 3.700.639-54 — Herandy de Souza Abreu. — Certidão de numeração.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de dezembro de 1954

Ato do Secretário-Geral de 3-12 de 1954:

Portaria n.º 1.374:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, da Coordenação de Assistência ao Câncer para o Departamento de Assistência Social, o enfermeiro classe J — interno — Maria Nígeia Gerarda Souza — Matrícula 57.693.

Portaria n.º 52 de 7 de dezembro de 1954

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo n.º 53 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve designar os Engenheiros, padrão "O", Flávio Napoleão de Azevedo e Ruy Mazarinos de Souza Leão, respectivamente matrículas n.ºs 35.772 e 65.688 e o Arquitecto padrão "O", Raimundo Geraldo Leite de Figueiredo, matrícula 36.728, para constituírem a Comissão que deverá emitir parecer relativo à aceitação proposta dos Serviços de movimento de terra e construção de umros de sustentação no terreno da Rua Teodoro da Silva, junto e depois do Laboratório de Produtos Terapêuticos desta Secretaria Geral, a cargo da firma Construtora Carneiro Lias Ltda., conforme contrato assinado com a Prefeitura do Distrito Federal em 31 de dezembro de 1953 e registrado pelo Conselho de Contas em sessão de 25 de maio de 1954, de acordo com o Ofício número 1.284 (Processo número 6.035.753-53).

Portaria n.º 52 de 7 de dezembro de 1954

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo n.º 53 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve designar os Engenheiros, padrão "O", Flávio Napoleão de Azevedo e Ruy Mazarinos de Souza Leão, respectivamente matrículas n.ºs 35.772 e 65.688 e o Arquitecto padrão "O", Raimundo Geraldo Leite de Figueiredo, matrícula 36.728, para constituírem a Comissão que deverá emitir parecer relativo à aceitação proposta dos Serviços de movimento de terra e construção de umros de sustentação no terreno da Rua Teodoro da Silva, junto e depois do Laboratório de Produtos Terapêuticos desta Secretaria Geral, a cargo da firma Construtora Carneiro Lias Ltda., conforme contrato assinado com a Prefeitura do Distrito Federal em 31 de dezembro de 1953 e registrado pelo Conselho de Contas em sessão de 25 de maio de 1954, de acordo com o Ofício número 1.284 (Processo número 6.035.753-53).

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9-12-54

Centro Espírita Pai Joaquim de Almeida — Processo 6.031.613. Registra-se a título precário. Paróquia N.S. dos Desterrados — Processo 6.034.366.

ATOS DO DIRETOR

Em 10 de dezembro de 1954

Remoção:

De o Sr. Secretário Geral: Do H.G.P. Pronto Socorro (núcleo 3.680) para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) do Trabalhador Padrão F — Rosa Alves Pereira — Matr. número 22.700.

Designação:

De o Sr. Secretário Geral: Para responder pelo expediente do H.G.P. Werneck durante o impedimento (férias) do Diretor de Estabelecimento Padrão CC-5 — Alberto Miranda Raposo da Câmara — Matr. 8.083, do médico pd. O — Natalio Cambolim — Matr. 34.453.

Resistência:

D.O. 280 de 9-12-54, DAH — Designação — Leia-se: Para responder pelo núcleo 1.661, durante o impedimento

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

(Férias) do Oficial Administrativo classe K Judith Francesconi Paria — Matrícula 19.481, do Oficial Administrativo classe K — Carolina da Rocha Vianna — Matr. 3.967.

Serviço de Assistência Rural NÚCLEO 0662

Portaria n.º 2

O Chefe do Serviço de Assistência Rural, tendo em vista a conduta e os bons serviços prestados pelo trabalhador e os bons serviços prestados pelo trabalhador ref. "D" — Maria Rodrigues Cruz — Matrícula número 67.170.

Resolve, cancelar para todos os efeitos a penalidade imposta pela Portaria n.º 1, de 8 de julho do corrente ano, publicada no Boletim de Serviço número 3.412, de 12 de julho de 1954.

Serviço de Assistência Rural, 2 de dezembro de 1954. — Dr. José de Moraes — Chefe do Serviço de Assistência Rural Padrão CC-5 — Matr. número 9.107.

Portaria n.º 4

O Chefe do Serviço de Rouparia Geral, tendo em vista a autorização do Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, exarada no ofício número 707, do Hospital Geral Getúlio Vargas, de 4 de novembro de 1954.

Resolve cancelar para todos os efeitos a pena de suspensão, por 3 (três) dias aplicada em 11 de agosto de 1954, ao servente referência F — Antônio Magalhães de Andrade e Silva, Matr. n.º 48.391.

Em 6 de dezembro de 1954. — José Molinari — Chefe do Serviço padrão L.C. — Matr. 21.534.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 200

Expediente de 10 de dezembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de Circular:

Circular n.º 38 — em 7 de dezembro de 1954 — Senhor Secretário. — Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, pelo ofício n.º 581, de 16-10-54, enviou a esta Prefeitura editais, extraídos dos autos de extinção de obrigações da firma Ferrari Souza & Cia. — cuja falência foi decretada naquele Juízo, em 11-6-40, e pelos quais se verifica terem sido julgadas extintas as referidas obrigações. — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª as expressões do meu alto apreço. — Joel Ruthanio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral de Viação e Obras.

Designações:

Designo o Trabalhador Ref. "B", matrícula n.º 82.566, Antônio Custódio, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n.º 1.528, do V.S.A.).

Apresentação e Designação:

Faço registrar a apresentação e designo os seguintes servidores para terem exercício no Departamento de Obras: (Os três primeiros são asfaltadores e o 4.º e Auxiliar de Asfaltador) e Walderey de Souza — matrícula 82.588 — (of. n.º 1.540, do V.S.A.) — Carlindo de Souza — matrícula 82.578 — (Of. n.º 1.547, do V.S.A.) — Ormino de Souza — matrícula 82.573 — (Of. n.º 1.539, do V.S.A.). — Silvío Venâncio Ouverney — matrícula n.º 82.585 (Ofício n.º 1.538, do V.S.A.).

Remoção:

Removo do Departamento de Edificações para o Departamento de Concessões o Oficial Administrativo, matrícula n.º 6.731 — Mário D'Ávila Lima.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.901.136-54 — Departamento de Parques — Aprovei a Tabela. N.º 7.901.113-54 — José Manoel Taças Lopes.

N.º 7.901.099-54 — Eleuterio Duarte de Almeida. — Autorizo nos termos da informação do DPQ

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10-12-54

Processo n.º 7.020.326-54 — F.P. Leal & Cia. Ltda. — Solicita 2.ª via do cartão de inscrição. — Deferido

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Remoção de servidores:

Removendo do Departamento de Manutenção e Suprimento — Núcleo 4.965 para o Departamento de Orientação e Controle — Núcleo 4.963, os servidores lotados no Setor de Lavagem e Lubrificação (SLL):

- Aníbal Duarte — Matr. 58.126. Aniceto J. Duarte — Matr. 60.046. Antônio Leite do Nascimento — Matrícula 38.439. Avelino Medeiros — Matr. 77.220. Bonifácio G. Filho — Matr. 55.305. Cândido Rocha — Matr. 13.551. Djalma de Sousa — Matr. 77.454. Durval B. dos Anjos — Matr. 43.655. Everaldo Rocha — Matr. 78.081. Floriano Barcelos — Matr. 77.261. Hélio R. da Cunha — Matr. 77.220. Ivo X. Gomes — Matr. 13.081. João Alves — Matr. 2.309. João Barros da Silva — Matr. 26.216. Jorge P. da Silva — Matr. 51.740. José C. da Silva — Matr. 14.152. José da Costa — Matr. 77.146. José Hecksher — Matr. 56.728.

- Lédio J. de Almeida — Matr. 75.182. Leonardo Santino — Matr. 77.397. Nelson da C. Cardoso — Matrícula n.º 62.656. Nelson F. Guimarães — Matr. 78.568. Omar Nascimento — Matr. 60.005. Osvaldo M. de Araújo — Matrícula n.º 10.250. Paulo T. da Silva — Matr. 77.483. Raimundo N. Nunes — Matr. 78.496.

fazendo-se constar a inscrição de 2.ª via.

Processo n.º 1.038.980-54 — Apolo Gonçalves Domingues — matrícula 50.367 — Indeferido a vista da informação do 10.º D.O.

Departamento de Parques

Expediente de 10 de dezembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.900.538-02 — capeado pelo de n.º 7.800.880-51 — José Bernardino Alves — Ficam designados para constituir a comissão de que trata o presente processo, os Srs. Engenheiros Edgar Loureiro Valdetaro, matrícula n.º 78.708, — Newton Penna Gueles da Silva Rosa, matrícula 53.797 e Cláudio Augusto Piragibe Magalhães, matrícula 53.797 e Cláudio Augusto Piragibe Magalhães, matrícula número 67.770, para emitir parecer sobre a aceitação definitiva das obras executadas na Praça Maracanã.

N.º 7.800.218-53 — Designo o Engenheiro Ahmad Haam Mazur, matrícula n.º 62.894, para exercer a fiscalização relativa ao presente processo.

N.º 7.900.339-54 — Designo o Engenheiro Ahmad Haam Mazur, matrícula 62.894, para exercer a fiscalização das obras a que se refere o presente processo.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE PARQUES

Processos:

N.º 7.901.095-54 — Bráulio Augusto de Oliveira Pena. — Compareça para esclarecimentos. Departamento de Parques, 10 de dezembro de 1954.

Ricardo M. Ferreira — Matr. 77.125. Sabino C. da Cunha — Matr. 7.620.

Designação de Comissão:

Os Srs. Engenheiros Luís Gregório de Sá, mat. 4.268; Chefe do 14-MS, Engenheiro Mauro Feijó Sampaio, matrícula 68.300; Chefe do 13-MS, Roberto de Almeida Costa, mat. 2.673, para, sob a presidência do primeiro, procederem à vistoria e aceitação da lancharia construída pela firma The Brazilian Coal Co. Ltd. (Proc. 11.891-54). — Portaria n.º 409 de 9-12-54.

Despacho:

Proc. n.º 1.037.444-54 — Norival Francisco Nascimento, mat. 58.123. — Deferido. Cancele-se a punição, face à informação do 10-MS.

Licença-prêmio:

Proc. n.º 1.013.177-54 — Alberto Fernandes Cabral, Mat. mat. 13.564. — Autorizo o período de 3-1-55 a 3-4-55.

Despachos:

N.º Proc. n.º 1.034.748-54 — Mário Regino da Silva, mat. 39.621. — Solicita transferência para a S.T.P. — Aguarde o requerente o resultado do concurso.

Proc. n.º 1.035.774-54 — Pedro da Silva, mat. 56.271. — Solicita transferência para a S.T.P. — Aguarde o requerente o resultado do concurso.

Cancelamento de penalidade;

Cancelando a penalidade (suspensão) de 3 (três) dias imposta ao Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — Norival Francisco Nascimento, mat. 58.123, pela Portaria n. 306, de 5-10-54, tendo em vista o parecer do D.M.S., exarado no processo n. 1.037.444-54. (Processo 410.)

Designação:

Designando para auxiliar do núcleo 4.975, do Serviço Jurídico, o mecânico

vef. aut. classe F — Benedito, Batista, mat. n. 44.058. (Port. 441).

SERVIÇO DO T.S.A.E.

Solicitação:

Aos Srs. Encarregados de Núcleo. Solicito o comparecimento a este Serviço (TSAE) com a maior brevidade possível, a fim de apanharem as CR dos exercícios de 1949 e 50 e 1951/52, para serem entregues aos respectivos serventurários.

Maria Margarida Paixão Nunes de Souza — Matr. 53.699 — Processo n.º 328.298-54.

Oswaldo Alves Travassos — Matrícula 72.600 — Proc. n.º 328.297-54.

— Queiram comparecer ao Serviço de Controle de Arrecadação, a fim de tratarem de assunto de seus interesses

DESPACHOS DO DIRETOR

José Silvestre dos Santos — Matrícula DER. 124 — Proc. 328.370-54.

Esmeraldino Cardoso Lopes — Matrícula 78.386 — Proc. 328.544-54.

Lauro de Mattos Mendes — Matrícula 1.267 — Proc. 328.412-54.

Anacleto José dos Santos — Matrícula 72.983 — Proc. 328.291-54.

— Deferidos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Adalgiza Lima Achinelles — Matrícula 74.954 — Proc. 328.292-54.

Regina Riba Esch — Matrícula número 74.797 — Proc. 328.296-54.

— Queiram comparecer ao Serviço de Controle de Arrecadação, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural Escola de Dança

PORTARIA N.º 3

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, de conformidade com as Leis números 619 e 620:

Resolve designar o Coreógrafo Assistente, Tatiana Helene Leskova, ma-

trícula 68.440 — os Bailarinos, Américo Pereira da Costa, categoria A padrão M, matrícula 3.626; Arthur Ferreira dos Santos, contratado, categoria A padrão M, matrícula 67.189; Nelson Rodrigues, categoria C padrão K, matrícula 57.146; Professora contratada de História da Dança e Interpretação, Maria Clara de Vidal e Benévices, como convidados, as Senhoras Nina Verschinina, Edith Pudelko e Srs. Dmitri Easten e Aurélio M. Milloss, para sob a presidência da Diretora da Escola de Dança, Maria Magdala da Gama Oliveira, matrícula 54.279, constituírem a Banca examinadora dos exames de promoção dos alunos dessa Escola, funcionando como Secretário da mesma, Conceição Monteiro de Filippi, matrícula 35.796.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Presidente da C.A.C. — Matrícula 53.956.

MOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Sr. Domingos Ferreira Gago Filho, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular, Externato Ruy Barbosa, situado na Estrada Monsenhor Félix n. 815, Irajá, para matrícula de 100 (cem) menores excedentes das escolas primárias municipais à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por vaga contratada.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Sr. Domingos Ferreira Gago Filho, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Externato Ruy Barbosa, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Neli Figueiredo Pereira, Dactilógrafo, classe H, matrícula n. 74.770, designado para lavrar este termo foi convencionado o contrato de 100 (cem) vagas para matrícula de 10 (cem) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Estrada Monsenhor Félix n. 815, Irajá, mediante as seguintes cláusulas: — *Primeira*: — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. — *Segunda*: — A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — *Terceira*: — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade, a partir de 19 de abril, para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — *Quarta*: — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 67.192,00 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400 S.G.E. — Código 349-2 — Pago

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de dezembro de 1954

Augusto Carlos Calaza do Amaral, Jorge Alexandre, Nair de Oliveira e Silva, Jorge Duarte, Dulce Cardoso Leite. — Aprovo.

N. 329.151-54 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.

N. 329.150-54 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais.

N. 329.149-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas.

N. 329.148-54 — Club Militar.

N. 329.147-54 — Administração dos Estádios Municipais.

N. 329.145-54 — Caixa Beneficente dos Professores.

N. 329.144-54 — Serviço do Patrimônio.

N. 329.143-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

N. 329.142-54 — Centro Beneficente dos Empregados Municipais de Obras e Viação.

N. 329.141-54 — Montepio Civil.

N. 329.155-54 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.

— Pague-se de acordo com a informação, cobrando-se o que devido for.

N. 327.843-54 — Maria Afonso Novas. — Autorizo.

N. 328.547-54 — Wilson de Almeida Lima. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 327.370-54 — Carolina Sondenmann de Mattos. Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 327.264-54 — Sebastião Monteiro de Carvalho. — Compareça, munido de exclusão de Maria de Lourdes e Virgínia.

N. 327.177-54 — João Alves de Amorim. — Compareça, acompanhado de Edésio e munido da certidão de óbito de Julia Natalia Alver.

N. 328.201-54 — Oscar dos Santos Pimentel. — Compareçam.

N. 325.696-54 — Orlando Domingos de Oliveira.

N. 328.805-54 — Hermelindo Parralino Cesar.

N. 328.641-54 — Joaquim Pardo. — Compareça.

Serviço de Controle de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Alfredo Alves de Souza Filho — Matr. DER. 197 — Processo número 327.865-54.

Waldir Amorim Borges Pereira — Matr. DER. 1.492 — Processo número 327.866-54.

Moacyr Luiz da Silva — Matrícula DER. 2.137 — Proc. 327.864-54.

Custódio Fernandes — Matrícula — Proc. 328.046-54. — Deferidos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Florentino Cesar Sampaio Vianna — Matr. 72.801 — Processo número 328.230-54.

Narciso da Cunha Le Gentil — Matrícula 31.281 — Proc. 328.448-54.

Zenáide Block Coopman — Matrícula 73.259 — Proc. 328.294-54.

Altamiro da Costa Oliveira — Matrícula 37.093 — Proc. 328.293-54.

IMPÔSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

NO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 678

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se o pedido pelo Serviço de Rembolsos Postal

matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. — **Quinta:** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sexta:** — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sétima:** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954, no Ofício n. 324 — S.G.E., de 22 de junho de 1954, protocolado sob n. 3.003.788, e no Processo n. 3.302.104-54, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Neli Figueiredo Ferreira, Dactilógrafo, classe H, matrícula n. 74.770; que ó escrevi. — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela Guia n. 1.200.288, de 6 de dezembro de 1954, em 7 de dezembro de 1954. — Distrito Federal em 7 de dezembro de 1954. — Serviço de Administração — Setor "B", em 8 de dezembro de 1954. — **Haroldo Lisboa da Cunha.** — **Domingos Ferreira Cago Filho.** — Testemunhas: — **Manoel Rodrigues Cordeiro.** — **Júlio Firmino Silva Ramos.** — **Nely Figueiredo Ferreira.** — Copiei fielmente: — **Júlio F. S. Ramos,** matrícula número 79.743. — **Confere:** — **Ophélia Reis Dominguez Alonso,** Oficial Administrativo, classe N, matrícula n. 3.431. — **Visto:** — **Pérciles Martins,** Chefe do E.S.A., matrícula n. 3.408.

(N.º 28.493 - 11-12-54 - Cr\$ 285,60)

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Thel dos Santos Moraes, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Quinze de Janeiro, situado na rua Uranos n. 1.446, para matrícula de 62 (sessenta e dois) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 30,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro, a Senhora Thel dos Santos Moraes, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular, Instituto Quinze de Janeiro, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Armando Figueira, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 79.652, designado para lavrar este termo foi convencionado o contrato de 8 (oito) vagas para matrícula de 8 (oito) alunos excedentes de 1953 e 54 (cinqüenta e quatro) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Uranos n. 1.446, mediante as seguintes cláusulas: — **Primeira:** — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal nos moldes de aprovada para as escolas primárias

do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — **Segunda:** — A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. — **Terceira:** — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade, a partir de 16 de março para os excedentes de 1953 (8 14, do artigo 19, das Instruções n. 6 — S.G.E., de 18 de fevereiro de 1954), e a partir de 26 de abril para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. — **Quarta:** — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 41.368,40 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400 — S.G.E. — Código 349-2 — Para matrícula da crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. — **Quinta:** — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sexta:** — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — **Sétima:** — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954, no Ofício n. 324 — S.G.E., de 22 de junho de 1954, protocolado sob n. 3.003.788, e em 23 de setembro de 1954, no Ofício n. 477 — D.E.P., de 13 de setembro de 1954, protocolado sob n. 3.006.109, e no Processo número 3.006.434, autorizada a inscrição de mais de 16 alunos, a partir de 26 de abril de 1954. Autorizada a dispensa de concorrência pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no Ofício n. 477 — D.E.P., em 28 de outubro de 1954. — Tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Armando Figueira, Oficial Administrativo, classe J, matr. n. 79.652, que ó escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela Guia número 1.200.274, de 29 de novembro de 1954, em 30 de novembro de 1954. — Distrito Federal, em 30 de novembro de 1954. — **Haroldo Lisboa da Cunha.** — **Ethel dos Santos Moraes.** — Testemunhas: — **Corina Novães.** — **Edda Werneck Martins.** — **Armando Figueira.** — Serviço de Administração da S.G.E.C., em 1 de dezembro de 1954. — Copiei fielmente: — **Alexandre N. Gonçalves,** Escriturário, classe G, matrícula n. 17.360. — **Confere:** — **Ophélia Reis Dominguez Alonso,** Oficial Administrativo, classe N, matrícula n. 3.431. — **Visto:** — **Pérciles Martins,** Chefe do E.S.A., matrícula n. 3.408. — (N.º 28.498 - 11-12-54 - Cr\$ 295,80).

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Osman Marinho, com escritório à Avenida Beira Mar n. 200, 12.º andar, para início da construção do Liceu de Artes e Ofícios.

Aos 11 dias de dezembro de 1954, na sede da Secretaria Geral de Educação

e Cultura, à Rua Misericórdia número 41, 10.º andar, presentes o Professor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o doutor Osman Marinho, representando a firma individual Osman Marinho, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para início da construção do Liceu de Artes e Ofícios, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 21 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do senhor Prefeito, exarado em 30 de novembro de 1954, no Processo número 3.006.634-54 (Ofício n. 417-54, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). — **Primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução de obras relativas ao início da construção do Liceu de Artes e Ofícios, na quadra B, do projeto de alinhamento aprovado sob o n. 3.330, entre as Ruas Santana e General Caldwell, abrangendo essas obras a estrutura de concreto armado do bloco "C", sondagem e estudo do solo, instalação da obra, limpeza do terreno, demolições e aterro da área construída, cálculo estrutural, maquete do edifício, fundações com estacas de concreto armado Franki ou equivalente, tubulações elétricas e respectivas caixas embutidas nas peças de concreto armado, compreendendo tubulações para luz, telefone, campainha, máquinas operatrizes, rádio, para-raio e elevatório sem fio. — **Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do arquiteto Osman Marinho titular da carteira do CREA, n. 3.215-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — **Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 14, realizada em 18 de novembro de 1954. — **Quarta:** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 180 dias, contados na forma do art. 50, do Caderno de Obrigações. — **Quinta:** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 7.475.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) que é o valor do presente contrato. — **Sexta:** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 55 e seu § 2.º do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. — **Sétima:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 7.485.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), à conta da verba 400-SGE-3462, do orçamento em vigor. — **Oitava:** — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri, n. 160, Engenho Novo (depósito do D.P.A.). — **Nona:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando essas trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Décima:** — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato,

a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Décima primeira:** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Décima segunda:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos cautionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — **Décima terceira:** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Décima quarta:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), em títulos federais, e municipais, guia n. 16.112, do Departamento de Contabilidade, datada de 4 de dezembro de 1954 — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo Engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Scylla Saraiva, Oficial Administrativo, matrícula número 35.576, que ó lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 20,00, cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — **Haroldo Lisboa da Cunha.** — **Osman Marinho.** — Engenheiro responsável, cart. n. 3.215-D. — Testemunhas: **Ramão João Rodrigues de Oliveira.** — **Francisco Luiz de Moraes Breves.** — **Antonio de Almeida Valente.** — **Scylla Saraiva.**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Pazito & Companhia Limitada, com escritório à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 207, 9.º andar, Grupo 904, para construção de um prédio escolar, tipo Nuclear D, com 18 classes na Estrada Braz de Pina.

Aos 11 dias de dezembro de 1954, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à Rua da Misericórdia número 41, 10.º andar, presentes o Professor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e a firma Pazito & Companhia Limitada, representada pelos seus sócios Durva Pazito e Alvaro Peixoto, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para construção de um prédio escolar, tipo Nuclear D, com 18 classes, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29, combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado em 30 de novembro de 1954, no Processo n. 3.006.863-54 — (Ofício n. 420-54, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares). — **Primeira:** — O presente contrato tem por fim a construção de um prédio escolar, tipo Nuclear D, com 18 classes, em terreno situado na Estrada Braz de Pina, junto à Rua de Tranquilidade e entre as Ruas Mestre Henrique Vogeller e Engenheiro Francellino Mota. — **Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção

do Engenheiro Civil Valdemar Seabra, portador da carteira profissional do C.R.E.A., n. 1.397-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência pública n. 12, realizada em 18 de novembro de 1954, às 14 horas. — Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 18 meses, contados na forma do art. 50, do Caderno de Obrigações. — Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 12.330.000,00 (doze milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no art. 53 e seu § 2.º, do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% do valor das obras contratadas. — Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 12.330.000,00 (doze milhões trezentos e trinta mil cruzeiros) à conta da verba 400-SC-E-3466, do orçamento em vigor. — Oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por conta, das instalações executadas e aceitas provisoriamente, pelos seguintes prazos: 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários e esquadrias em geral, tendo sido fixados em Cr\$ 34.524,00 e 51.786,00, respectivamente, de acordo com o § 2.º do art. 68, do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento. — Nona — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva, depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — Décima — Fica estabelecido, na forma do disposto no

art. 46, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n. 160, Engenho Novo (depósito do D.P.A.). — Décima primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — Décima segunda — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Décima terceira — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Décima quarta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de desenterrar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — Décima quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" é nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Décima sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 290.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), em apólices federais, conforme guia número 16.139, do Departamento de Contabilidade, datada de 7 de dezembro de 1954. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo Engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Scylla Saraiva, Oficial Administrativo, matrícula n. 35.576, que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal no valor de Cr\$ 30,00 cobrados de acordo com a Lei n. 308, de 21 de dezembro de 1948. — Haroldo Lisboa da Cunha. — Pazito & Companhia Li-

mitada. — Valdemar Seabra, Engenheiro responsável, cart. profissional n. 1.397-D. — Testemunhas: — Armando Pinheiro de Souza. — Antonio de Almeida Valente. — Scylla Saraiva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação

No Diário Oficial de 3 de dezembro de 1954 da firma Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Sociedade Anônima referente as ruas Ururai e outras.
 Onde se lê: — Item 5 — Escavação até 50m de profundidade etc. ...
 Leia-se: — Item 5 — Escavação até 1,50m de profundidade etc. ...
 Onde se lê: — Item 15 — de 0,60 por 0,6m etc. ...
 Leia-se: — Item 15 — de 0,60 por 0,60 metros etc. ...
 Onde se lê: — ...
 Leia-se: — Item 20 — Por unidade de poço de vista de 1,00x1,50m — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);
 Firma Engenharia, Representações ERCO, S. A. referente as ruas Flores-ta e outra.
 Onde se lê: — Calsual Terceira ...
 Leia-se: — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos etc. ...
 Onde se lê: — Circular n.º etc. ...
 Leia-se: — Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, etc. ...
 No Diário Oficial de 9 de dezembro de 1954 da firma Dias & Paz Limitada referente as ruas Marguês de Pombal e outra.
 Onde se lê: Cláusula Décima Sexta — Para farantira etc. ...

Leia-se: — Cláusula Décima-Sétima — Para garantia etc. ...
 Onde se lê: — Circular n.º de 28 de fevereiro de 1949 etc. ... — Leia-se: — Circular n.º 2, de 28 de março de 1949 etc. ...
 Firma Dias & Paz Ltda. referente as ruas Teodoro da Silva e outr.
 Onde se lê: — Circular n.º 2 de tac. ... — Leia-se: — Circular número 2, de 28 de março de 1949, etc. ...
 Firma Construtora L. Quatromi Sociedade Anônima com escritório a Avenida Niño Peçanha, 26 — 2.º andar, salas 209-14 para realização das obras de abertura etc. ... referente as ruas Figueiredo Magalhães etc. ...
 Onde se lê: — Item 3 — 1,30 — Cr\$ etc. ... — Leia-se: — Item 3 — 0,30m — etc. ...
 Onde se lê: — Item 7 — de caixa completa etc. ... — Leia-se: — Item 7 — de caixa de ralo completa etc. ...
 Onde se lê: — valor de Cr\$... 9.278.200,00 (nove etc. ... — Leia-se: — valor de Cr\$ 9.278.200,00 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos cruzeiros) etc. ...
 Referência a rua do Governo da firma Engenharia, Representações e Comércio ERCO S. Anônima.
 Onde se lê: — Item 10 — de 0,50 metros de diâmetro etc. ... — Leia-se item 10 — de 0,40 metros de diâmetro etc. ...
 Onde se lê: — Item 21 — dobrante e colocação ... — Leia-se: — Item 21 — de dobramento e colocação etc.
 Onde se lê: Cláusula Secima Sexta — Para etc. ... — Leia-se: — Cláusula Décima-Sétima — Para garantia da execução etc. ...
 Onde se lê: — Guia n.º 1.610 etc. — Leia-se: Guia n.º 16.104 etc. ...
 Onde se lê: — Circular n.º 2 de 28 de fevereiro de 1954 etc. ... — Leia-se: — Circular n.º 2, de 28 de março de 1949 etc. ...

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.	9,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647.	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-5-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.	1,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

S.P.S.

EDITAL Nº 88

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Jorge Moraes, matrícula n.º 59.856 Motorista, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.034.138-54.

Em 9 de dezembro de 1954 — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL Nº 89

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Jobel de Carvalho Almeida, matrícula n.º 48.311, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente.

EDITAL Nº 90

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor José Tostes de Souza, matrícula n.º 58.037, Mecânico Veículo-Automóvel, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n.º 92.020-54. — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente

EDITAL Nº 9

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Adamazildo Sérgio Salgado — matrícula número 18.499 — Oficial Administrativo — Classe J, que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 406, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.034.787-54.

Em 1 de dezembro de 1954 — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL Nº 92

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Angelo Passarelli Neto — matrícula número 79.296, Guarda, classe F, que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo 1.039.185-54 — Em 1 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo Expediente.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL Nº 83

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Nizio da Cunha — matrícula número 70.117 — Guarda classe F — que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo número 1.038-54. — Em 1 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL Nº 94

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Pedro Dourado Graçioso, matrícula n.º 62.418 Escrivão, Classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 6.031.811-54. — Em 2 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

EDITAL Nº 95

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nelson Pereira da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Sebastião Soares de Oliveira Júnior, matrícula n.º 16.839, ocorrida em 16 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Processo n.º 1.033.255-54. — Em 2 de dezembro de 1954 — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número 572, de 1.º de outubro de 1954, intimo o Senhor Orivaldo Bernardes dos Santos, Mecânico Veículo Automóvel, classe F — matrícula número 60.461, a comparecer perante a referida Comissão, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corrente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal 7 de dezembro de 1954. — Heitor Monteiro de Carvalho — Matrícula número 189 — Secretário da Comissão.

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número 574, de 1.º de outubro de 1954, intimo o Senhor Paulo Moreira da Silva, Cobrador Fiscal Classe O — matrícula número 4.942, a comparecer perante a referida Comissão, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corrente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1954. — Heitor Monteiro de Carvalho — matrícula número 189 — Secretário da Comissão.

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número

571, de 1.º de outubro de 1954 intimo o Senhor Walter Alves de Brito, Guarda classe F — matrícula número 68.170, a comparecer perante a referida Comissão, a Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corrente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1954 — Heitor Monteiro de Carvalho — matrícula número 189 — Secretário da Comissão.

EDITAL

Pelo presente edital intimo Maria Iguez Cândida Antunes, escriturário, classe "H", matrícula número 67.337, a vir perante a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 682, de 20 de novembro do corrente ano, a fim de apresentar depoimento no processo de abandono a que responde, prazo de 3 dias.

A Comissão reúne-se diariamente à Rua Evaristo da Veiga, número 95, sobrado.

José de Almeida Reis — Presidente.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 721 de 4 de dezembro do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Sr. Vargas Rufino Barbosa de Melo, Escrivário, classe G, matrícula n.º 29.652, que deverá comparecer dentro de três (3) dias a rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado, onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1954. José de Almeida Reis, matrícula n.º 31.983. Presidente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno publico que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 40 SA, para o dia 17 de dezembro de 1954, às 15 horas Espécie da execução: Equipamento mobiliário para as escolas primárias — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1954. — Roberto José Fontes Peixoto, Matr. 19.261 Pres. da ECM.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23

Para terminação das obras da escola "Professor Coqueiros".

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação das obras de construção de um prédio escolar de 12 classes, inclusive jardim de infância, anexo à escola 1-30 — "Professor Coqueiros", à rua Felipe Cardoso, 228, em Santa Cruz.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1953, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelope

pes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências técnicas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 12 meses.

4 — Na execução de obras em concorrência serão obedecidas as projetos, perfis, desenhos, detalhes, instalações e especificações fornecidas pelo fiscalização bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão em Cr\$ 7.728.370,60 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete cruzeiros), sendo de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por cento do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 20% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 409-SGE-045-10, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Puvan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24

Para instalações e serviços complementares no Parque de Recreação "Darcy Vargas".

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de instalações e serviços complementares no pavilhão destinado ao serviço de recreação do Parque "Darcy Vargas", à Avenida Abelardo Lobo, 5, Jardim Botânico.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelope

pes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 726.171,60 (setecentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 19,5% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecida como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-3, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 25

Para construção de um ginásio, de 10 classes, em Realengo.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um ginásio, de 10 classes, em terreno situado à rua Princesa Isabel, em Realengo.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1954, às 18 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número

12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 20 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 23.648.783,40 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 12% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 26

Para continuação das obras de construção de um prédio escolar, de 18 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para continuação das obras de construção de um prédio escolar, de 18 classes, à Estrada Marechal Rangel, entre as estações de Magno e Madureira.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 21 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e

às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 10.455.350,40 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 12% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 27

Para obras de reforma, adaptação e acréscimo no prédio da E.E.S.G.T. "Ferreira Vianna".

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reforma, adaptação e acréscimo no prédio da E.E.S.G.T. "Ferreira Vianna", situada à rua General Canabarro, 291.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 21 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 2 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 286.310,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e dez cruzeiros), sendo de Cr\$.. Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 17% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-7, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 28

Para obras de reforma na escola 3-6 "Nilo Peçanha", situada à Avenida Pedro II, 398, São Cristóvão.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reforma e consertos no prédio em que funciona a escola 3-6 "Nilo Peçanha", à Avenida Pedro II, 398, São Cristóvão.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 21 de dezembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização bem como as especificações e normas aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.817.107,30 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), sendo de Cr\$ 25.090,00 trinta e cinco mil cruzeiros, o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 63 e 64 parágrafo 2º do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 17% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-7, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23, 6º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. - Alvaro Pavan - matrícula 3.525. - Secretário. - José Antônio Lima Guimarães - matrícula 3.525. - Presidente.

CONCORRENCIA PUBLICA N. 29

Para obras de reparos e acréscimos no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro.

1 - Está aberta a concorrência pública, para obras de reparos e acréscimos no prédio do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, situado à Avenida dos Democráticos, 271 Bonsucesso.

2 - As propostas serão recebidas, no dia 27 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6º andar sala 618.

3 - Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelope fechado, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 - Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela

fiscalização, bem como as especificações e norma aprovadas.

5 - As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 794.634,50 (setecentas e noventa e quatro mil, seiscentas e trinta e quatro cruzeiros e 50 centavos), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 65 e 68, parágrafo 2º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 15,5% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 - As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3452, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1954. - Alvaro Pavan - matrícula 3.525. - Secretário. - José Antônio Lima Guimarães - matrícula 3.525. - Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R D.

EDITAL N. 54

pelos presentes ficam identificados de que deverão efetuar dentro em prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apurados nas respectivas guias.

Guia n. 4.520.251-54 - Aquilino Nunes de Carvalho - Avenida Rio Branco n. 120, sala 710 - Dif. Cr\$ 16.848,00.

Guia n. 4.515.838-51 - Orlando Castello Branco de Araujo - Rua Almirante Tamandaré n. 67 - Dif. de Cr\$ 23.080,70.

Guia n. 4.512.659-52 - Hildebrando de Albuquerque - Rua Visconde de Pirajá n. 36, apt. 302 - Dif. de Cr\$... 50,00.

Guia n. 4.513.913-54 - Abelardo Acceta - Estrada do Rio Grande número 4.475 - Dif. de Cr\$ 4.621,00.

Guia n. 4.460.689-54 - Deborah Souto - Rua Leopoldo Miguez n. 53, apartamento 201 - Dif. Cr\$ 64.572,50.

Guia n. 4.520.264 - Rosa Maria Rodrigues Tinico e outro - Rua Goiás n. 768 - Dif. Cr\$ 1.255,00.

Guia n. 4.519.092-54 - Helvia Fontona Pacheco e outros - Rua Visconde de Santa Isabel n. 200 - Dif. de Cr\$ 3.374,90.

Guia n. 4.520.824-54 - Francisco Lopez Landeira - Praça Mauá, n. 71 - Dif. de Cr\$ 4.000,00.

Guia n. 4.512.170-54 - Hilton Cesar Barbosa - Rua Otaviano Hudson n. 16 apt. 907 - Dif. de Cr\$ 4.680,00.

Guia n. 4.518.066-54 - Aida Braga da Silva Machado - Avenida Copacabana n. 945 - Dif. de Cr\$ 11.466,70.

Guia n. 4.502.510-54 - Jaime Junqueira Drumond - Rua Prof. Mikian n. 156 - Dif. Cr\$ 50,00.

Guia n. 4.511.704-54 - José Cavalleiro - Rua Ipuera n. 144 - Dif. de Cr\$ 50,00.

Em 9 de dezembro de 1954. Mario de Almeida, Chefe do Serviço de Controle Fiscal. 1-RD. mat. 6.387.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 37

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de dezembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 214 - Grupo 2. Recirculador de ar.

Concorrência Administrativa número 215 - Grupo 2. Conjunto modelo Rotafix, conjunto de eixo flexível Maxflex.

Concorrência Administrativa número 216 - Grupo 2. Pedra britada.

Nota: - As especificações referidas a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1953.

Em 1º de dezembro de 1954 - Aydano de Almeida Corrêa Filho - Engenheiro Chefe do 5-ER.

Serviço de Materia

5-ER

EDITAL N. 35

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 218 Grupo 2 - Foice e picareta.

Concorrência Administrativa n.º 219 Grupo 3 - Válvulas de retenção.

Concorrência Administrativa n.º 220 Grupo 9 - Chapas onduladas de cimento amianto.

Concorrência Administrativa n.º 221 Grupo 12 - Móveis.

Concorrência Administrativa n.º 223 Grupo 26 - Vassouras de passava.

Concorrência Administrativa n.º 224 Grupo 28 - Mangotes de sacção.

Concorrência Administrativa n.º 224 Grupo 28 - Baldes de ferro galvanizado.

NOTA - As especificações referidas a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939. - Em 2 de dezembro de 1954. - Aydano de Almeida Corrêa Filho, Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

Nono Distrito de Obras

CEMITERIO MUNICIPAL-DE INHAUMA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se não forem tomadas quaisquer providências.

N.º - Nome - Nome Número - Nome

- 38.486 - Manuel Pereira Lopes.
38.492 - Jaime Antonio Figueiredo.
38.528 - Albino dos Santos.
38.568 - Maria de Lourdes Leite.
38.570 - Sebastião Pintado a Silva.
21.664 - Manuel Bomfim Guimarães Cova.

- 13.632 - Mariana de Araujo Silva.
13.632 - Mariana de Araujo Silva.
50.792 - Antonio Luiz Filho.
50.730 - Sebastião Silvestre.
50.728 - Hódia da Silva.
50.724 - Inês Maria Soares.
13.868 - Maria Pia Marins.

- 22.074 - Bertolino Maria de Jesus.
38.620 - Messias Alves Rodrigues.
38.504 - João Alves Nogueira.
38.584 - Ana Souza Louzada.
31.024 - Sebastião José Fonseca.
14.808 - Italo Barreto.

- 30580 - Augusto Monteiro de Souza.
30.524 - João da Silva Braga.
14.090 - Vitorino Rodrigues Pereira.
30.206 - Salvador Dionizio.
30.906 - Reinaldo Bruno Ayres.
50.776 - Honorato Antonio dos Santos.

- 50.772 - Antonio Emidio Ferreira.
38.600 - Maria da Silva.
50.770 - Iracema dos Santos.
46.896 - Emílio Schmann.
46.894 - João Marques dos Santos.

- 46.892 - Marla Albriz.
46.508 - Maria do Carmo.
46.904 - Maria Rosalina.
16.800 - Gertrudes Andrade.
46.954 - Constança Soares.
46.952 - José Antonio Casaris.

- 46.948 - Pedro Sacramento Nobre.
3.794 - Antero Amancio Francisco.
46.946 - Armino Joaquim Correia.
46.942 - José Rodrigues de Freitas.
46.940 - José da Silva.
46.932 - Valdemar da Costa Peixoto.

- 46.930 - Ana Fontes da Silva.
46.928 - João Batista Monteiro.
46.926 - Domingos da Silva Torres.
3.936 - Cadida Maria da Silva.
46.922 - Hilda Pereira.
46.920 - Jonas Barbosa.
46.924 - João Caetano Ruas.
46.916 - Atilano Valeiro da Silva.

3.492 — Argentino Alves de Oliveira.
 46.980 — Francisco Augusto Pinheiro.
 4.170 — Alberto Barros Fontes.
 4.044 — Ernestina Vieira Ramos.
 4.288 — Lindolf Cossati de Souza.
 8.300 — Antonio Batista da Silva.
 46.976 — Floripes Maria da Conceição.
 46.970 — Eurico Dias.
 46.968 — Joaquim Diamanti.
 46.956 — Isabel Souza de Oliveira.
 20.146 — Amelia Saraiva Torres.
 7.988 — Clarice da Silva Santos.
 7.856 — José Correia Miguez.
 7.702 — Gastão Fernandes de Araújo.
 14.460 — Joana Romana Lourenço.
 14.276 — José dos Santos.
 14.118 — Ida de Lima Martins.
 14.074 — Alexandrina Venancia Pereira.
 50.860 — Antonio Janiszewski.
 13.772 — Teofilo Miguel Mendes.
 13.768 — Manuel Leocadio da Silva.
 8.502 — Armando Archangelo de Albuquerque.
 38.378 — Leovigildo Souza e Silva.
 38.300 — Catão dos Santos.
 38.096 — Ismenia da Cruz Ferreira.
 37.476 — Adelina de Oliveira.
 30.830 — Maria Luiza Fernandes.
 30.564 — Euclides Venceslau da Silva.
 30.454 — Newton Augusto da Fonseca.
 20.588 — Enedina das Neves.
 20.246 — Pautilla de Melo Quaresma.
 3.988 — Cléa Amado.
 3.536 — Osmar Paulo dos Santos.
 21.464 — Anana Sampaio.
 38.200 — Izabel Geraldina da Conceição.
 18.724 — Maria Carneiro Piquet.
 60.794 — Joana Neto da Silva.
 50.788 — José Jacintho de Freitas.
 50.786 — Emilo Gisepe Angelo Bereta.
 50.802 — Alzira Dias da Silva.
 38.144 — Mauricio Joaquim da Silva.
 38.142 — Filomena Trindade.
 18.670 — Adelino Lopes.
 38.132 — Julia Percilliana.
 38.116 — Armando Assunção.
 38.112 — Luiza Rodrigues da Veiga.
 38.108 — Benedito Barreto.
 38.098 — Valdemar do Carmo Martins.
 38.162 — Maria José Oliveira da Silva.
 38.160 — João Laper.
 38.152 — Carlos Henrique de Oliveira.
 38.148 — Fortunato Ivanlewski.
 38.114 — Antonio Balbino Ferreira.
 50.800 — Ramiro Barnabé da Silva.
 50.796 — Julia Pinheiro.
 21.864 — José Gomes da Silveira.
 21.822 — Ernesto Ribeiro Guimaraes.
 21.808 — Clelia Sanglard Soares.
 21.784 — Ambrosina da Silva Meira Filho.
 21.738 — Francisco Martins.
 21.640 — Maria Jorge.
 21.590 — Jovelina Jacira de Freitas.
 38.172 — Maria José da Conceição Silva.
 38.172 — Maria José da Conceição.
 38.162 — Lina Maria da Conceição.
 22.056 — Olivia Santana.
 22.020 — Odilon Leal.
 21.992 — Claudionor Ribeiro.
 21.990 — Francelina Maria da Silva.
 21.962 — Cicera Maria da Silva.
 21.944 — Carlos Monteiro da Silva.
 21.922 — Almerinda Alves de Souza.
 21.908 — Carlos Barroso.
 21.510 — Euclides Antunes Pereira.
 22.170 — Afonso Ferreira Pinto.
 22.084 — Albaniza dos Remedios Teles.
 21.948 — Antonio Alves de Souza.
 60.826 — Maria do Carmo da Silva.
 50.824 — Alice Barbosa da Silva.
 22.122 — Alvaro Pereira.
 50.818 — Aurora Moreira de Macedo.
 50.814 — Humberto Rodriguez de Almeida.
 22.078 — Adelia Clara Cabral

50.812 — José Maximiliano da Silva.
 50.808 — Wilson Coutinho.
 50.806 — Ezilda Mello Pereira.
 50.804 — Amaro Orlando de Oliveira.
 50.830 — Tude Pereira do Nascimento.
 22.252 — Asclepiades Bomfim Ferreira.
 38.180 — Augusto Evangelista da Silva.
 38.178 — Antonio José de Lima.
 38.176 — José Bento da Silva.
 30.476 — Izabel da Costa.
 19.216 — Angela da Silva Pinto.
 50.790 — Maria da Conceição Gomes de Azevedo.
 37.690 — Luiz Melo Figueiredo.
 22.256 — Aracy Gomes Pacheco.
 22.146 — Joaquim Cristino.
 22.142 — Clemente Teles.
 22.138 — Rosa Maria de Nazareth.
 21.982 — Manuel Carneiro de Melo.
 21.924 — Pedro Figueiredo da Silva.
 21.886 — Alice Batista Reis.
 21.846 — Minervina Marques Silva Campos.
 21.830 — Maria Gomes de Oliveira.
 32.300 — Maria Alves Ferreira.
 10.714 — Antonio de Almeida.
 31.038 — Gecy Maria de Sousa.
 38.190 — Leonor Gonçalves Ennes.
 22.312 — José Antonio Pereira.
 22.246 — Adelia Zuma.
 22.202 — Sebastião José Lopes.
 22.198 — Eduardo Malheiro Dias.
 38.198 — Eduardo Malheiro Dias.
 38.196 — Claudio Francisco da Silva.
 22.380 — Anselmo Veiga Garcia.
 22.332 — Felicidade Martins.
 22.314 — Anita Brocart.
 22.216 — Eloisa Costa.
 22.196 — Candida Fonseca Barreto.
 38.192 — Horacio Alves.
 19.118 — Eduardo José Ferreira.
 22.534 — Julio Batista de Almeida.
 30.708 — Ademir Carvalho dos Santos.

30.698 — Agostinho Sant'Ana Bor-dão.
 30.612 — Angelo dos Santos Silva.
 29.090 — José Arantes.
 28.930 — Silveira de Jesus Pereira.
 38.208 — Casimiro Anacleto dos Santos.
 38.212 — Alberto Costa Barreto.
 30.810 — Josefina Barbosa.
 30.858 — Latif Simões.
 30.796 — José Rmirez Linde.
 30.778 — Bernardo Francisco de Paula.
 38.274 — Jorge Ramos Francisco de Abranches Filho.
 20.662 — Manuel Deoniti.
 48.698 — Maria Tereza Barbosa.
 46.978 — Guilhermina Goulart Costa.
 46.950 — Nely Bastos Martins.
 46.944 — Rosa Pereira da Silva.
 30.832 — José Virgilio da Silva.
 22.322 — Lilia Amelia Borba Campos.
 46.380 — Ayzira Lourenço da Silva.
 46.888 — Eduardo Elesler.
 15.200 — Maria Augusta de Oliveira Bastos.
 20.330 — Dorvalina Candida Alves.
 22.358 — Antonio Pereira Martins.
 22.372 — Manuel Garrido Gonzalez.
 46.972 — Estrogilda Carneiro.
 31.252 — Luiza Carolina.
 21.910 — Oliveira Rodrigues Moraes.
 21.892 — João de Almeida Tavares.
 31.144 — Francisca Rodrigues Monteiro.
 8.188 — Tereza de Jesus Faria Martins.
 9.582 — Cidéa de Souza.
 30.802 — Olimpio de Souza Filho.
 30.238 — Carolina de Castro Guimaraes.
 30.660 — Francisco Pereira da Silva.
 38.110 — Nicanor Nunes Nascimento.
 38.244 — José Cnadioi-vMHMHM Gil.
 38.241 — José Candido Gonçalves Gil.
 20.186 — Luiz Inacio Melas.

30.180 — José da Cruz Sampaio.
 29.148 — Iolanda Maria Reis.
 B.2.012 — Abraham de Souza.
 38.242 — Antonio Miguel.
 38.238 — Candida Carvalho de Oliveira.
 48.542 — Casemiro Costa.
 47.084 — Ciléa Gonçalves da Cruz.
 46.962 — Lenice Dias de Oliveira.
 22.048 — Alvena Augusta.
 50.816 — Hermidas dos Santos Rosa.
 50.846 — João Antonio de Sousa.
 15.182 — Ivone Valadão Cavina.
 50.844 — Maria de Sousa.
 50.842 — Ana Francisca Benta.
 19.272 — Joaquim Tertuliano Cordeiro.
 50.838 — Maria Francisca dos Santos.
 50.820 — Colina Cabral Guerra.
 50.834 — Manuel Teixeira Grifo.
 50.830 — Lennio Jeronimo Firmo.
 19.200 — Leonor Cerca Madeira.
 50.868 — Benedita Candida Ribeiro.
 50.856 — Antonio Campos.
 50.866 — Alcendina dos Santos.
 18.970 — Gastão Gilde Martins.
 50.864 — Luiza Ferreira da Silva.
 50.854 — Augusta da Silva.
 31.402 — Jovelino Cardoso Nascimento.
 13.440 — Amelia Albuquerque Amaral.
 21.674 — Romeu Placido Vaz Lobo Freitas.
 50.848 — Maria da Conceição.
 50.852 — Nelson da Silva.
 19.286 — Carolina Inacia Farias.
 22.488 — Justina Barcelos Krauss.
 22.486 — Vitorino Coelho da Silva.
 22.486 — Vitorino Coelho da Silva Santos.
 22.428 — José Belizario da Rosa.
 22.408 — Emilson da Conceição Alexandrino Borges.
 22.250 — Antônio Martins Fortes.
 22.106 — Walter Pires dos Santos.
 22.210 — Olete Medeiros.
 14.134 — Carlos Vicente de Azevedo.
 3.890 — Milton Pereira Lima.
 22.088 — Caciema Fulgêncio.
 38.370 — Anizio Silva.
 22.054 — Rachel Maria da Conceição.
 50.872 — Malaque Homcia.
 38.138 — J Jovianiano Sebastião Teixeira.
 38.146 — Maria Gonçalves Almeida.
 38.268 — Claudionor de Castro Monteiro.
 38.256 — Julio Pereira da Fonseca.
 38.254 — Carolina Corrêa de Mello.
 38.230 — Jocelma da Silva.
 38.230 — Viriato Ferreira Araújo da Silva.
 38.228 — Zélia Gonçalves da Costa.
 38.220 — Domênico Guida.
 38.158 — Clezilda da Silva.
 38.134 — Manoel Garcia Fernandes.
 18.866 — Antônio Carlos Rodrigues Vieira.
 31.400 — Paulo Antônio da Silva.
 30.262 — Galdino Souza Pinto.
 B.522 — Onira Lourenço da Silva.
 20.686 — Juremir Pinheiro.
 50.798 — Rafaela Ciceroni Chiropolex.
 38.310 — Olimpio Sant'Anna Passos.
 38.298 — Manoel Pereira de Rezende.
 38.288 — Ernandina da Conceição Mattos.
 22.776 — Maria Letnos da Silva Pinto.
 38.274 — Manoel Moraes.
 22.712 — Benjamin Teixeira.
 38.296 — Rosa Bolero Durão.
 38.272 — Maria da Conceição.
 29.080 — Verônica Maria da Conceição.
 2.052 — Aurora de Azevedo.
 11.236 — Iracema Goulrt.
 30.776 — Sabino José Ramos.
 30.228 — Otávio Pereira da Cunha.
 21.628 — Domingos Oliveira Pinto.
 31.270 — Laura Gonçalves de Souza

ESTATÍSTICA

DO

COMÉRCIO EXTERIOR

Div. n.º 658 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1951.	56,00
Div. n.º 659 — Março — Janeiro a Março — 1952.....	45,00
Div. n.º 664 — Junho — Janeiro a Junho — 1952.....	60,00
Div. n.º 667 — Setembro — Janeiro a Setembro — 1952..	60,00
Div. n.º 677 — Dezembro — Janeiro a Dezembro — 1953.	60,00

A VENDA:

Agência de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prefeitura

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Estatística

37.964 — Maria da Conceição Almeida.
 37.960 — Crispiniana Luiza Chaves de Silva.
 50.414 — João Vicente Silva.
 30.472 — Antônio Alves Moreira.
 9.332 — Nair Olímpio.
 13.856 — Clara Ferreira Leite.
 30.146 — Silvina Duarte.
 30.136 — Maria Tereza da Silva e Souza.
 29.698 — Marcos Augusto da Silva.
 50.326 — Benedito Mendes Ferreira.
 46.780 — Waldemar Pinheiro.
 18.540 — Clara Scribelha Costa Caetano.
 18.522 — Francisco Vasconcelos.
 22.674 — João de Castro.
 22.302 — Alfredo Pinheiro.
 18.354 — Tomaz Lopes Felix.
 23.476 — Amélia Januária de Almeida.
 19.628 — Maria Lopes.
 31.382 — Antônio Liberato Barroso Lisboa.
 31.238 — José Teixeira Passagem Neto.
 38.188 — Maria Diogo Santiago.
 38.624 — C'cero Lopes da Silva Filho.
 50.832 — Sebastião Carneiro Filho.
 19.274 — Umbelina Francisca de Oliveira.
 19.264 — Waldemar Batista de Souza.
 19.018 — Margarida da Conceição Monteiro.
 18.988 — Alvaro da Silva.
 7.788 — Zoraide Vianna.
 6.586 — Evaristo Silvestre do Rosário.
 4.126 — João de Souza Pitanga.
 3.882 — Antônio Borges.
 38.626 — Heitor Borges de Castro.
 21.906 — Jesuina Uzeda de Santana.
 38.294 — Marai Tereza de Souza Silva.
 38.246 — Dimar Machado.
 38.204 — Pedro José dos Santos.
 38.182 — Leonor Guedes Teixeira.
 19.212 — Luiza César Jesus.
 30.380 — Fernanda da Silva.
 38.016 — José Antônio Barbosa.
 50.874 — Osvaldo Bitencourt.
 8.296 — Jacinto Alves Correia.
 18.962 — João José Marfil.
 47.000 — João Fernandes da Silva.
 46.998 — Davina de Carvalho.
 45.994 — Luiz Souza Pontes.
 45.992 — Manoel Maria da Silva.
 46.974 — Eliczer de Souza.
 30.676 — Emília Maria de Jesus.
 30.654 — Maria dos Santos Lima.
 30.614 — Francisco Carlos de Lacerda.
 30.224 — Alice Lemos Botelho.
 30.522 — Pedro Pereira da Fonte.
 30.498 — Augusta Maria de Jesus.
 47.070 — Leonardo Rodrigues de Souza.
 47.004 — Alfredo Coutinho de Oliveira.
 47.002 — Virginia do Rosário.
 19.356 — Helena Argola.
 18.328 — Orlando Matias de Souza.
 46.986 — Darcilia César Miranda.
 18.776 — João Vieira de Paiva.
 19.284 — Altair Renner.
 50.878 — Osvaldo Felipe de Moraes.
 19.888 — Manoel Vieira.
 47.102 — Antônio Vita.
 47.032 — Minervina Maria Zuza.
 14.218 — Emília Stochler.
 47.028 — Agenor Duque Estrada Meyer.
 47.022 — Lourdes Pleunury Costa Alves Benevides.
 47.018 — João Henriques Soares.
 47.016 — José Dias Pereira.
 47.014 — Maria da Natividade.
 47.012 — Custódio Joaquim dos Santos.
 47.010 — Orlando Floriano.
 47.008 — Marieta Moreira.
 50.456 — Guilhermina da Conceição José.
 47.006 — Cavaleiro Elias.

47.036 — José Gonçalves Leonar-do.
 47.042 — Antônio Nascimento Vaz.
 47.044 — Ana Ferreira Carneiro.
 47.048 — Ana Nóbrega.
 47.050 — Adolfo Paulo.
 47.054 — José Vicente Filho.
 47.038 — Maria Izabel Adão.
 47.060 — Lino Alves da Silva.
 47.068 — Antônio dos Santos.
 47.072 — Durvalina Berteles Pinho.
 50.894 — Virtualino Alves Canells.
 50.892 — Carlos Martinho.
 50.896 — Osvaldo Teixeira Meireles.
 50.880 — Gustavo Gonçalves Senias.
 9.520 — Faustino Fernandes Cor-rêa.
 50.876 — Francisco Antônio Mergulhão.
 47.114 — Antônio Alves.
 47.110 — Pia Maria da Conceição.
 47.104 — Maria José Marques.
 47.098 — Tércio Silva Lacerda.
 47.094 — Osório Batista de Lisboa.
 20.442 — Rosa de Carvalho.
 47.088 — Jucary da Silva Braga.
 47.086 — Francisca Maria da Costa.
 11.352 — Durvalina Fevereiro.
 47.082 — Adelaide Roberto da Silva.
 10.898 — João dos Santos.
 38.362 — Maria da Conceição Motta.
 38.354 — Antônio José Mala.
 22.399 — Izoolina Feliciano Dias.
 38.352 — Camil Rogozanska.
 38.350 — Aquilino Heráclito de Lima.
 38.336 — Emilia Fernandes.
 38.460 — Antônio dos Santos.
 2.582 — Manoel Augusto de Andrade Costa.
 50.914 — Francisco da Silva Mendonça.
 50.912 — Francisca Gereza Guedes.
 50.906 — Guilhermina dos Santos.
 19.212 — João Batista da Silva.
 50.900 — Laurindo Mulado.
 50.896 — Argentino Nogueira da Silva.
 B. 2.956 — Janduy Carneiro Per-cano de Brito.
 38.454 — Izabel Viana de Andrade Figueira.
 38.452 — Terezinha Pereira.
 38.426 — Maria Braga.
 38.424 — Francisco Fernandes Bor-ges.
 38.422 — Guilhermina Fonseca Batista.
 38.412 — Astrogildo Martins Fer-nandes.
 38.402 — Benedito José Rolin.
 38.400 — Henrique José Hergueth Filho.
 38.398 — Cel Braga da Costa.
 38.396 — Antonieta de Oliveira.
 38.394 — Tereza Alves Pereira.
 38.384 — Pedro José de Farias.
 38.382 — Maria Tomázia Batista.
 38.380 — Clélio de Carvalho.
 38.374 — Cristiano Dias.
 38.368 — Rosalina Olímpia Cor-reia Gomes.
 50.924 — Antônio Pereira Soares.
 50.922 — Antônio da Silva Fernan-des.
 50.920 — José Braz da Silva.
 38.494 — José Avelino Seves Neto.
 38.474 — Victor Ferreira Damasco.
 38.468 — Paulo Mortavengo.
 38.446 — Justino Pereira Marques.
 38.440 — José Pinhal.
 38.438 — Francisco Eduardo.
 38.432 — Helene Garzanski.
 50.918 — Maria Petrina dos San-tos.
 50.916 — Luiza Dugue de Andrade.
 38.462 — Helena Brites Ferreira.
 38.530 — Catarina Germano.
 38.524 — Jorge Sampaio de Lima.
 38.520 — José Antônio Casemiro.
 38.518 — Paulo Gomes.
 38.514 — Ana Jayme Marques.
 38.510 — Bernardino Pimenta Le-des.
 38.502 — Francisca da Silveira Lo-pez Mirguez.

38.488 — Júlia de Souza.
 38.486 — Arminda Maria de Car-valho.
 38.480 — Sérgio da Silva.
 50.934 — Ary Lisboa.
 38.488 — José Antônio Ferreira.
 51.020 — Manoel Paulo da Silva.
 50.930 — Nilson Teixeira da Silva.
 50.928 — Liberalino Seixas.
 50.926 — Bento Antônio de Souza.
 B. 1.994 — Mateus Machado de Souza.
 B. 1.960 — Pedro Lage.
 50.960 — Alzira Carvalho de Mi-randa.
 50.956 — Antônio Vieira.
 50.954 — Antônio Batista de Araú-jo.
 50.950 — Alice Claudina Reis.
 50.946 — Américo Leonel Marinho.
 50.944 — Benedita de Souza.
 50.942 — Malfiso Olite de Oliveira.
 50.940 — José Machado Filho.
 50.938 — Maria José de Castro.
 38.534 — Maria Izabel Dias.
 38.550 — Tito Alexandrino dos Anjos.
 51.008 — Angelina Nunes Corpas.
 51.012 — Alexandrina Gomes.
 51.000 — Euclides de Souza.
 11.416 — Raimundo Pereira Leite.
 50.992 — Paulina Maria Bastos.
 50.988 — Luiza Barosa.
 50.986 — Mercedes Pires de Souza.
 50.984 — Pascoal Gomes da Silva.
 50.982 — José Vaz.
 50.980 — Alayde de Souza Freitas.
 50.978 — Raymundo Antônio de Souza.
 50.976 — J Luzia dos Santos.
 50.974 — Antônio Américo da Sil-va Barreto.
 50.972 — Ilka Quintino dos Santos.
 47.066 — Walter Alves de Souza.
 47.074 — João Pedro da Silva.
 46.996 — Manoel de Mattos.
 46.938 — Maria Francisca de Aze-vedo.
 51.010 — Guilherme João de Araú-jo.
 38.556 — Manoel Paulo Ramos.
 38.562 — João Veiga.
 38.566 — Beatriz dos Santos.
 38.214 — Manuel Vicente.
 47.106 — Jaco Tavares.
 14.328 — Maria do Carmo Frade.
 61.006 — João Ribeiro de Souza.
 30.150 — Laura Aguiar Linck.
 18.406 — Lina Caetano.
 30.170 — Domingas Martins de Lima.
 30.172 — Renato de Oliveira.
 47.112 — Lucilia Ferreira Xavier.
 51.028 — Diva Maciel do Espírito Santo.
 22.136 — Pedro da Costa.
 51.026 — Belchior de Souza.
 51.024 — Osvaldina Batista de Araujo.
 51.922 — Antônia Nicenor do Pa-trocínio.
 Infantes:
 2.045 — Neuza.
 2.051 — José.
 2.053 — Gilerto.
 2.061 — Suell.
 2.059 — Américo.
 2.057 — Luiz.
 2.719 — Lecl.
 2.247 — Airton.
 2.701 — Maria Eva.
 911 — Elza.
 937 — Robinson.
 945 — Mário.
 1.069 — Vanda.
 1.115 — Maria do Carmo.
 15.033 — Fêto.
 1.125 — Luiz.
 1.235 — Nilsson.
 1.281 — Wanderley.
 1.713 — Jandira.
 13.337 — Fêto.
 5.471 — Maria José.
 5.485 — Gerson.
 5.607 — Perna direita.
 5.643 — Sebastião.
 5.661 — Valma.
 5.673 — Rute.
 12.577 — Ruens.
 5.779 — Mauro.
 5.781 — Dedo esquerdo.
 5.781 — Anir.
 5.791 — Izaias.

5.795 — Mary.
 12.459 — Benedito.
 12.503 — Ivan.
 12.603 — Natalino.
 12.613 — Carlos.
 12.599 — Marina.
 12.713 — Antônio.
 12.717 — Antônio.
 12.767 — Sônia.
 12.775 — Renato.
 12.843 — Mauro.
 12.887 — Irani.
 3.295 — Jahu.
 12.919 — Maria Graças.
 12.991 — Vilma.
 13.187 — Adilton.
 13.303 — Maria do Carmo.
 13.403 — Adilceá.
 13.449 — Nilda.
 13.515 — Fêto.
 13.708 — Fêto.
 13.729 — Haroldo.
 13.765 — Jorge.
 13.797 — Sônia.
 13.843 — Paulo.
 13.891 — Edivaldo.
 13.907 — Fêto.
 13.985 — Jorge.
 5.667 — Antônio.
 14.037 — Jcana.
 14.493 — Gerson.
 2.055 — Luma.
 2.063 — Felina.
 2.067 — Elma.
 2.071 — Hilson.
 2.087 — Aida.
 2.089 — Waldir.
 2.095 — Paulo.
 2.097 — Cailda.
 2.105 — Roberto.
 2.107 — Maria.
 2.109 — Paulo.
 2.115 — Maria das Graças.
 2.119 — Geraldo.
 2.121 — Sheila.
 2.125 — Fêto.
 2.129 — Celia.
 2.131 — Fêto.
 2.133 — Celmira.
 2.149 — Paulo.
 2.161 — Maria.
 2.165 — Ailton.
 2.167 — Juçara.
 2.171 — Lucinda.
 2.173 — Membro inferior.
 2.181 — Roberto.
 2.187 — Jorge.
 10.683 — Fêto.
 2.147 — Jesus.
 2.179 — Haroldo.
 2.193 — Maria Luiza.
 2.195 — Carlos.
 2.203 — Ari.
 2.205 — Celso.
 2.211 — Lupa.
 2.213 — Janete.
 2.213 — Janete.
 2.015 — Lucy.
 2.219 — Pedro.
 2.209 — Fêto.
 2.217 — Paulo.
 2.225 — Celino.
 2.265 — Jeová.
 2.263 — Jorge.
 2.253 — Jucataú.
 2.251 — Paulo.
 2.177 — Membro inferior.
 2.245 — Elivaldo.
 2.241 — J Fêto.
 2.239 — Fêto.
 2.235 — Nelcira.
 2.271 — Alch.
 2.279 — Irani.
 2.283 — Valdete.
 2.287 — Jorgina.
 2.289 — Jorge.
 N. 2.295 — Aracl.
 2.307 — Ruth.
 2.303 — Marilza.
 2.311 — Orge.
 2.309 — Luc.
 2.317 — Joaquim.
 2.321 — Maria.
 2.325 — Ivete.
 2.327 — Janira.
 2.333 — Adão.
 2.347 — Cláudio.
 2.361 — Joel.
 1.989 — João.
 2.027 — Carlos.
 2.931 — Jacyr.
 2.113 — Manoel.
 2.075 — Maurício.

- 7.507 -- Pé direito.
- 2.207 -- Neide.
- 2.349 -- Francisco.
- 2.253 -- Ernesto.
- 2.355 -- Ademir.
- 2.361 -- Ernando.
- 2.363 -- Terezinha.
- 2.365 -- José.
- 2.367 -- Maria das Graças.
- 2.377 -- Fêto.
- 2.379 -- Regina.
- 2.381 -- Francisco.
- 2.383 -- Cosma.
- 2.387 -- Adilson.
- 2.389 -- Lúcia.
- 2.395 -- Denise.
- 2.399 -- Maria Célia.
- 2.405 -- Fêto.
- 2.411 -- Antônio.
- 2.417 -- Juçirema.
- 2.419 -- Vera.
- 2.421 -- Paulo.
- 2.423 -- Pedro.
- 2.425 -- Sandra.
- 2.427 -- Tadeu.
- 2.451 -- Norberta.
- 2.461 -- Alberto.
- 2.467 -- Paulo.
- 2.469 -- Fêto.
- 9.939 -- Fêto.
- 2.493 -- Maria de Lourdes.
- 2.501 -- Adilson.
- 2.505 -- Jorge.
- 2.513 -- Jaíne.
- 1.961 -- Sérgio.
- 1.999 -- Arlindo.
- 2.005 -- João.
- 2.035 -- Natalina.
- 2.081 -- Jorge.
- 10.863 -- Fêto.
- 2.127 -- Neuracy.
- 2.269 -- Mariene.
- 2.275 -- Fêto.
- 2.281 -- Luíza.
- 1.973 -- Ivo.
- 2.447 -- Sidenel.
- 2.459 -- César.
- 2.481 -- Norma.
- 2.515 -- Eloisa.
- 2.519 -- Carlos.
- 11.801 -- Sandra.
- 2.525 -- João.
- 2.527 -- Antônio.
- 2.529 -- Bartolomeu.
- 2.083 -- Tania.
- 2.139 -- Maria Denise.
- 2.305 -- Paulo.
- 2.329 -- Genésio.
- 2.359 -- Eliete.
- 2.489 -- Gerson.
- 2.531 -- Maria Luíza.
- 2.533 -- Carli.
- 2.535 -- Dimas.

Décimo Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJA
 Estando extinto o prazo das sepulturas abaixo indicadas, ficam os interessados avisados de que serão elas abertas si até dia 30 de Dezembro não forem reformadas.

Números:

- 13.396 -- Ary de Souza.
- 13.400 -- Rafael Querino da Silva.
- 13.422 -- Jorge Vieira da Silva.
- 13.423 -- Luíza Rodrigues.
- 13.412 -- Sonora Backer.
- 13.428 -- Jacinto Mendes da Cruz.
- 13.430 -- José Joaquim Teixeira.
- 13.432 -- Maria Ferreira Junior.
- 13.434 -- Zilda Chaves de Brito.
- 13.402 -- Manoel Candido de Souza.
- 13.438 -- Rita Maria da Silva.
- 13.414 -- Corina de Jesus.
- 13.416 -- Margarida Mendes.
- 13.420 -- Antonio Bitencourt Alves.
- 13.424 -- Maria Luíza Alves.
- 13.444 -- Etelvina de Araujo Melo.
- 13.446 -- Djanira Paulo da Silva.
- 13.448 -- Petronilha das Virgens Costa.
- 13.352 -- Francisco Arantes de Carvalho.
- 13.454 -- Luci Gonçalves.
- 13.456 -- Silverio Sant'Ana.
- 13.458 -- Iracy dos Santos.
- 13.460 -- Julieta Freitas da Silva.

- 3.156 -- Valdir França.
- 3.156 -- Valdir França.
- 13.432 -- Carolina de Matos.
- 13.468 -- Maria da Gloria Fontes.
- 13.472 -- Terezinha da Silva.
- 13.892 -- Hortencia Maria Conceição.
- 13.474 -- Nazaré Esteves.
- 13.476 -- Adalberto Fernandes Rezende.
- 13.478 -- Julio Maria Pinto.
- 4.984 -- Arnaldo Pereira das Neves.
- 13.482 -- Mafalda da Conceição.
- 5.784 -- Ilda Maria Fernandes.
- 5.786 -- José Amaro Tavares Loureiro.
- 5.788 -- Geronima Fontes de Oliveira.
- 3.138 -- Gustavo Frederico Rshr.
- 5.792 -- Hilda Cler Moreira.
- 5.794 -- Sebastiana Maria da Conceição.
- 5.793 -- Orlandino Carvalho Pimentel.
- 5.800 -- Rita Maria Dionizio.
- 5.804 -- Lidia Francisca Vieira.
- 5.806 -- Raymunda Damazia.
- 5.808 -- Mariana da Conceição.
- 5.810 -- Juraci do Nascimento.
- 5.812 -- Sebastião Soares de Pinho.
- 5.816 -- Leonor Torres de Oliveira.
- 5.818 -- Osvaldo Gomes da Silva.
- 5.820 -- Odete Lara.
- 5.822 -- Otacvio Lima de Albuquerque.
- 5.823 -- Evelyn Mercês Penha.
- 5.830 -- Benedita Bueno.
- 5.832 -- Antenor José Martins.
- 5.834 -- Maria Rodrigues Cerqueira.
- 5.836 -- Paulino de Ananias Silva.
- 3.176 -- Rozaria da Silva Santos.
- 5.840 -- Dolores de Souza.
- 5.844 -- Zelina de Abreu Fernandes.
- 5.846 -- Efigenia Teixeira da Silva.
- 5.848 -- Vitalina de Almeida.
- 5.850 -- Durval Fernandes de Oliveira.
- 5.852 -- Benjamin Nascimento Domingues.
- 5.854 -- Antonio Manoel.
- 5.856 -- Vandre Gerillo Cajueiro.
- 5.860 -- Arlete Gomes Nogueira.
- 5.864 -- Felicia Gregoria de Souza.
- 6.730 -- Hortencia Maria da Silva.
- 9.276 -- Moacir da Silva.
- 10.246 -- Geraldo de Freitas.
- 10.436 -- João Agostinho Braga.
- 11.200 -- José Cicero de Cerqueira.
- 5.860 -- Adilio Amaral de Souza.
- 2.134 -- Laura da Conceição Oliveira.
- 5.868 -- Henriqueta de Oliveira Aguiar.
- 5.882 -- Antonio Vicente Ferreira.
- 5.886 -- Jandira Monteiro.
- 5.888 -- Eulalia de Souza.
- 5.890 -- Antonio Vicente Ferreira.
- 5.892 -- Marcelina de Oliveira Pinto.
- 5.896 -- Antonio Ramos de Souza.
- 5.898 -- Maria do Rozario.
- 5.902 -- Antonio da Silva Gama.
- 1.648 -- Amázilia Peixoto das Neves.
- 3.150 -- Creuza Sant'Ana Galiz.
- 5.904 -- Almerio de Freitas.
- 5.906 -- Sebastiana do Carmo.
- 5.908 -- Jose Antunes de Moura.
- 5.912 -- Evaristo José da Silva.
- 5.914 -- Olga Miguel França.
- 5.920 -- Alvaro Delfim da Costa.
- 5.922 -- Francisco Areas.
- 5.926 -- Oscar Barreto.
- 3.144 -- Mercedes Velasco.
- 5.928 -- Olivairo Soriano das Neves.
- 5.932 -- Senhorinha Martitiana Soares.
- 5.936 -- Mariana Palma.
- 5.938 -- Geraldo Rodrigues.
- 5.942 -- Miguel Antonio de Barros.

- 5.844 -- Barbara Roza da Silva.
- 5.946 -- Sebastiana Gama Santos.
- 5.948 -- Francisco Fernandes de Queiroz.
- 5.952 -- Jorge dos Santos.
- 5.954 -- Maria Madalena de Queiroz.
- 5.960 -- Adelino Correa Lima.
- 5.964 -- Adalgiza Ramos da Silva.
- 5.966 -- Floripedes Roza Rodrigues.
- 2.944 -- Waldemar Peres Ramos.
- 13.840 -- Joaquim Dias Moreira.
- 5.970 -- Nair Cordeiro.
- 5.972 -- Jayme de Carvalho Dias.
- 5.974 -- Waldemar Peres Ramos.
- 5.976 -- Derval da Silva Gomes.
- 5.980 -- Sebastiana Alves Ferraz.
- 5.982 -- Mario de Oliveira Costa.
- 5.984 -- Manoel Paulino da Silva.
- 5.988 -- Arnaldo Francisco de Souza Ramos.
- 5.992 -- Joaquim de Azevedo Junior.
- 6.000 -- Hermínia Clitina da Cunha.
- 6.004 -- Sebastião Policarpo de Souza.
- 6.006 -- Ana Justina de Carvalho.
- 6.008 -- Antonio Fernandes de Oliveira.
- 6.016 -- Laleman José da Rocha.
- 6.018 -- Noemia Cocrano.
- 6.020 -- José Inacio Sobrinho.
- 6.028 -- Octavio Alves Guimarães.
- 6.030 -- Cipriano Cruz.
- 6.032 -- Maria Joaquina.
- 6.034 -- João Cabo.
- 3.174 -- Andrea dos Santos.
- 3.192 -- Oscar Rocha da Silva.
- 6.036 -- Ildo de Souza Santos.
- 6.038 -- Nelson de Souza Vieira.
- 6.042 -- Ormiria Rodrigues.
- 6.044 -- Walter Lopes de Souza.
- 6.048 -- José Messias dos Santos.
- 6.052 -- Rita Maria de Oliveira.
- 3.196 -- Adolfo Albino Fernando.
- 6.054 -- Enéas Pereira dos Santos.
- 6.058 -- José Soares da Costa.
- 6.060 -- Alzira Sampaio dos Santos.
- 6.062 -- Alvina Siqueira.
- 6.064 -- Iraceli Vasconcelos Corferto.
- 6.072 -- Onofre Francisco Januario.
- 7.528 -- Luíza Ferreira Braga.
- 6.022 -- Esther de Carvalho.
- 6.076 -- Emília Vieira Nunes.
- 6.080 -- Elvira Amelia Pereira Maia.
- 6.082 -- Geralda Matheus.
- 6.084 -- Laura Cruz Marinho.
- 6.086 -- Cândida Ramos.
- 5.916 -- João Evangelista de Almeida.
- 3.182 -- Nelson Domingos.
- 6.220 -- José Marques Pinto Monteiro.
- 8 -- Juvenal Firmino de Souza.
- 16 -- Inacio Lopes.
- 153 -- Jorge da Costa Silva.
- 164 -- Sebastião Batista de Oliveira.
- 176 -- Almerinda Sencas.
- 464 -- Ana Monteiro.
- 10.504 -- Ana Maria Georgina de Souza.
- 6.108 -- Laudicena Tozini.
- 6.092 -- Camila Maria do Rego Brazzil.
- 6.100 -- Margarida Elias dos Santos.
- 6.106 -- Francisco Marques.
- 13.904 -- Horacio Franklin da Silva.
- 6.112 -- Arcanjo Maria de Jesus.
- 6.116 -- João Rodrigues da Silva Gonçalves.
- 6.118 -- Darcy Rodrigues dos Santos.
- 6.120 -- Marieta Baetat Moreira.
- 6.122 -- Deolinda Valentim Dias.
- 6.124 -- Olga Rodrigues Alves.
- 6.126 -- Neuzia Ferraz Manoel.
- 6.128 -- Zilda Pereira Moncoré.
- 6.132 -- Orlando José de Oliveira.
- 6.134 -- Felismina da Costa Silva.
- 6.138 -- Zilda de Souza.

- 6.144 -- Lourival Capela Dias.
- 6.148 -- Euclides Borges.
- 6.140 -- Guicmar Cibral Peres.
- 6.150 -- Felizarda Soares Antunes.
- 18.304 -- Deolinda Maria da Conceição.
- 18.308 -- Deolinda Maria da Conceição.
- 18.308 -- Pedro Messina Filho.
- 18.310 -- Maria Natalina de Almeida.
- 18.316 -- José Pinto Farias.
- 4.156 -- Luiz Amado Machado.
- 18.318 -- José Faustino Santos Rubio.
- 18.320 -- Manoel José de Lemos.
- 18.324 -- Roza da Rocha Pereira.
- 172-B -- Francisco Pereira Juliao.
- 18.326 -- Manoel Ambrosio Juliao.
- 18.328 -- Cláudio Gomes.
- 18.330 -- Celia da Silva Francisco.
- 18.332 -- Jonas de Oliveira Benjamim.
- 18.334 -- Julia Soares.
- 18.336 -- Paulo Duarte Pereira.
- 18.342 -- Osvaldo Teixeira.
- 18.340 -- Anael Albino da Rocha.
- 18.344 -- Raimunda Alves Ferreira.
- 18.346 -- Orestes da Mota Jardim.
- 6.350 -- Leonor José.
- 18.352 -- Antonio Rodrigues de Souza.
- 18.354 -- Celina Correa de Souza.
- 18.356 -- Agostinha Teresa da Silva.
- 1.912 -- Wandir Lopes Martins.
- 18.358 -- Dario João Barboza.
- 18.362 -- Alexandrina Alves de Almeida.
- 1.978 -- Manoel Nicomedes Francisco Mendes.
- 18.364 -- Maria de Lourdes Irineu.
- 14.224 -- Benigna Sebastiana da Silva.
- 18.376 -- Maria da Gloria da Silva.
- 18.378 -- Arminda Fontes Vianna.
- 18.370 -- Izabel Tereza Tavares.
- 18.374 -- Osvaldo da Silva Porto.
- 18.390 -- Euzébia Antonia dos Santos.
- 4.082 -- Afonso José Pacheco.
- 18.384 -- Maria do Rozario Carvalho Sampaio.
- 18.378 -- Astrogilda Fernandes Livório.
- 18.386 -- Almiro Ferreira.
- 18.390 -- Antonio de Araujo Filho.
- 18.392 -- Josefina Porfira da Cruz.
- 18.394 -- Jayme Serrão.
- 18.396 -- Maria de Lourdes Paula Militão.
- 18.398 -- José Henrique dos Santos.
- 18.402 -- Dolores Maria Luchida.
- 18.404 -- José Gilson Jacinto.
- 18.406 -- Benoni Marinho da Silva de Souza.
- 18.408 -- Mariada Paixão.
- 18.410 -- Manoel Alves da Silva.
- 18.414 -- Maria Luíza Barboza.
- 18.412 -- Aurelia Batista de Sá.
- 18.416 -- Natalia Rodrigues dos Santos.
- 18.418 -- Miguel Coricé Salvador.
- 17.942 -- Maria da Guacia Vieira.
- 18.420 -- Olimpia Borges Reis.
- 18.782 -- Eponina do Nascimento Freire.
- 18.422 -- José Canto Montes.
- 18.424 -- Baldo José Domingos.
- 18.426 -- Justina Rôza França.
- 18.428 -- Maria dos Santos Ferreira.
- 18.430 -- Lidia Pereira Sampaio.
- 18.432 -- Constantino Pires Figueiredo.
- 18.438 -- Julia Pereira Belém.
- 18.434 -- Nicca Pimental Fobalça.
- 18.436 -- Antrozina Gertrudes dos Santos.
- 18.440 -- Cláudia Alves Medeiros.
- 18.442 -- Maria do Cabé.
- 18.444 -- Silvia da Silva Marques.
- 18.446 -- Antonio Francisco de Souza.

18.448 — Ovidio Ricardo Cabral.
 18.456 — Honorio Campos.
 18.450 — Albertina Dias Leite.
 18.458 — Cecília Ferreira Silva.
 18.464 — Eduardo Joaquim Mamedes.
 18.467 — José Nascimento Couto.
 18.458 — Violeta Cordeiro Campos.
 18.470 — Mario Ferreira da Silva.
 18.472 — Aodenteo Rodrigues Soares.
 18.471 — Terçilio Fontes.
 18.473 — Carmem Maria da Conceição.
 18.472 — ...
 18.476 — ...
 18.481 — Domingos Gustavo de Jesus.
 18.482 — Florinda Felix Filho.
 18.484 — Virgilio Cezar.
 18.486 — Pedro Ferreira de Castilho.
 18.492 — Maria Candida Gonçalves.
 18.494 — Mercedes da Conceição Martins.
 18.502 — Anastacio Rodrigues do Nascimento.
 18.504 — Alexandrina Barbosa de Moraes.
 18.498 — Francisco José Sanches.
 18.508 — Alzira Ferreira da Silva.
 18.512 — Maria José Ramos.
 18.514 — Alice Nogueira Barvosa.
 18.516 — Cristiano de Souza.
 6.176 — Elza Dias Rocha.
 18.506 — Wilson de Moraes.
 18.518 — Maria das Dores Santos.
 18.528 — Henriqueta de Carvalho.
 18.530 — Generoso Ribeiro Guimarães.
 18.532 — Ozorio José da Silva.
 18.534 — Maria José Ferreira.
 18.536 — Manoel Bandeira dos Santos.
 18.540 — Antonio Mota.
 18.542 — Domecinda Fernandes Machado.
 18.544 — Julio Agripio Mascarenhas.
 18.546 — Waldelita Barros.
 18.552 — Virginia Nunes.
 18.554 — Manoel Lino Maia Paz do Amaral.
 18.556 — Avelino Oliveira Sobral.
 18.858 — Rosa Machado.
 18.560 — Francelina Gonçalves de Albuquerque.
 18.562 — Alexandre Pedro Caetano.
 18.564 — Maria Rosa da Silva.
 18.566 — Francisco Ribeiro.
 18.568 — Francisca Alice Montes.
 18.570 — Jose Machado Furtado.
 18.572 — Luzia Conceição.
 18.574 — Antonietta Souza de Castro.
 18.576 — João Luiz da Cunha.
 18.578 — Augusto Magner.
 18.580 — Jandira Santana.
 18.582 — Emilia Barbosa de Oliveira.
 18.584 — Josefina Maria da Silva.
 18.586 — Maria do Carmo Carvalho.
 18.590 — Manoel Francisco Rangel.
 3.210 — Deolindo Pires Cidra.
 18.592 — José Ribeira.
 396 Candido Guimercino Guimarães.
 18.588 — Abilio Alexandre da Silva.
 18.596 — Antonietta Alves Monteiro.
 N. 18.598 — Etelvina Costa Pacheco.
 N. 18.600 — Dina Ludovina da Silva.
 N. 18.604 — Cypriano da Rocha.
 N. 18.606 — Claudionor Luiz Amorim.
 N. 18.604 — Ivete de Silva

18.610 — Mecedes Moraes de Assis.
 N. 18.612 — Maria Conceição Silva.
 18.614 — João Fernandes Moreira.
 N. 18.616 — Francisco Solano Loes.
 N. 19.618 — Armanda Maria Silveira.
 N. 18.620 — Celso Ferreira Gabiló.
 N. 18.622 — Dulce de Souza Peres.
 N. 18.624 — Maria da Gloria Oliveira.
 N. 18.626 — Clara Conceição Lessa.
 N. 18.628 — Mario de Souza.
 N. 18.632 — Felicidade Loes da Silva.
 N. 18.634 — Francisco José de Azevedo.
 N. 18.638 — Pedro Braz da Costa.
 N. 18.640 — Deocleciano Marques de Oliveira.
 N. 18.636 — Nenzinha Mariana da Silva.
 N. 18.642 — Octavio Venancio Francisco.
 N. 18.644 — Adelaide Delfina da Rocha.
 N. 18.646 — Ozeas Manoel dos Santos.
 N. 18.648 — Amelia da Silva.
 N. 18.650 — Nestor Sava.
 N. 18.652 — Ayres Alacrino.
 18.654 — Castorina Fernandes de Campos.
 N. 8.630 — Mauricia Alexandre.
 N. 12.316 — Geraldino da Conceição.
 N. 18.656 — Fernando de Souza Góes.
 N. 18.568 — Jayme José Pires.
 N. 18.660 — Eutazia Meireles da Mota.
 N. 340 — Brasilina Tavares Nene.
 N. 248 — Antonio Afonso Barral.
 N. 18.668 — Carlos Nascente Sodré.
 N. 18.670 — Astrogilda Francisca da Silva.
 N. 18.106 — José Fraga Lourinho.
 N. 18.864 — Joaquim Bernardes Dantas.
 N. 18.672 — João Martins de Campos.
 N. 18.674 — Feliciano José Pimentel.
 N. 18.676 — João Bernardo da Silva Filho.

N. 18.678 — Balbino Ferreira Braga.
 N. 18.680 — Raquel Idalina de Castro.
 N. 18.682 — Militana dos Santos Silva.
 N. 18.684 — Gualberto Conceição Ferreira.
 N. 18.688 — Geraldina Caetano Gonçalves.
 N. 18.690 — Augusto dos Santos Guimarães.
 N. 18.692 — Izaura Mendes Marcolino.
 N. 18.694 — Antonio Brivio.
 N. 18.696 — Aureliano Paz Costa.
 N. 18.698 — Alfredo Silva.
 N. 18.700 — Zilda Mangolito de Oliveira.
 N. 18.706 — Belmira Mota Monteiro.
 N. 6.294 — Amelia de Souza Bittencourt.
 N. 18.708 — Alvaro Ribeiro de Almeida.
 N. 18.710 — Paulo Francisco dos Santos.
 N. 18.714 — Lucilla da Silva Castilho.
 N. 18.716 — Antonio de Souza Maria.
 N. 18.718 — Salustiana Vieira Lisboa.
 N. 18.720 — Alfredo ...
 N. 18.722 — José Bastos da Silva.
 N. 18.726 — Hilda Santos da Silva.
 N. 18.728 — Durvalina de Castro.
 N. 18.730 — Sebastião Apollinario de Souza.
 N. 18.732 — Joaquim da Costa Carneiro.
 N. 18.734 — Marina Ferreira de Oliveira.
 N. 18.736 — José Augusto Felix.
 N. 18.738 — Rowue Quintanilha.
 N. 18.740 — Ernestina Rodrigues da Silva.
 N. 18.742 — José Tobais da Silva.
 N. 18.744 — Dolores da Silva.
 N. 18.794 — Josefina Pires de Oliveira.
 N. 18.758 — Jorge Manoel do Nascimento.

N. 18.756 — Manoel ...
 N. 18.754 — Rodolfo da Rocha Araujo.
 N. 18.750 — Alpio Libanio Estefanio.
 N. 18.762 — Josefa Maria da Conceição.
 N. 18.766 — Flauzino Silva.
 N. 18.768 — Trajano Marcol de Barros.
 N. 18.772 — José Paulo Santana.
 N. 18.774 — Irlina Liro de Souza.
 N. 18.776 — Luzia Maria do Rozario.
 N. 18.778 — Margaretta Moes.
 N. 18.746 — Iranir Campos da Silva.
 N. 18.782 — Belobina Maria Ferreira Gomes.
 N. 18.784 — Geronildes dos Santos.
 N. 18.788 — Conceição Aparecida do Carmo.
 N. 18.790 — Duceu Ribeiro Martins.
 N. 18.792 — Deolinda Maria da Conceição.
 N. 18.796 — Jurema Eloi Pinto.
 N. 18.798 — Amílta dos Santos Espinete.
 N. 18.798 — Bertoldo Alves da Silva.
 N. 18.748 — Carmelia D'Avila Cunho.
 N. 18.780 — Darci Rodrigues Figueiredo.
 N. 18.800 — Albertina dos Prazeres.
 N. 18.804 — Galdino Pereira dos Santos.
 N. 18.806 — Luiz Antonio Filho.
 N. 18.808 — José de Souza Braga.
 N. 18.810 — José Siqueira.
 N. 18.812 — Francisco ... Xavier.
 N. 18.814 — Helena Maria de Mello.
 N. 18.816 — Jovita Borges Teixeira.
 N. 18.818 — Davina de Oliveira.
 N. 18.820 — Jayme Rodrigues André.
 N. 18.822 — Antonio Justino de Abreu.
 N. 18.824 — Cláudia Ferreira da Silva.
 N. 18.944 — Flavia Sandra dos Santos.
 N. 19.034 — Flto Alves de Moraes.
 N. 19.108 — Antonia Quesoz Peçanha.
 N. 19.112 — Nilce Alcantara Santana Botelho.
 N. 19.142 — Mauri Mamede Bahia.
 N. 19.274 — Albertina Pereira da Costa.
 N. 3.236 — Sereno Machado Filho.
 N. 19.320 — Abigail de Melo.
 N. 18.824 — Mariana Pereira da Luz.
 N. 19.426 — Francisca Rosa da Silva.
 N. 18.828 — ... Moura.
 N. 18.830 — Laurinda Alves de Oliveira.
 N. 18.832 — Catarina Gomes dos Santos.
 N. 18.834 — Chlodine Chaves de Menezes.
 N. 18.836 — Venancio Meireles.
 N. 18.838 — ... Oliveira Junior.
 N. 18.840 — Joaquim da Silva Camello.
 N. 18.842 — José Manoel Barbosa.
 N. 18.844 — Juventina Maria da Conceição.
 N. 18.846 — Durvalino de Andrade Brito.
 N. 18.830 — Tito Lino Pinto da Silva.
 N. 18.850 — Francisca Borges Paquindes.

EMPREGADO APRENDIZ

Decreto n.º 31.546 — de 6-10-52
 Portaria n.º 43 — de 27-4-53

DIVULGAÇÃO N.º 674

Preço Cr\$ 6,00

A Vendas

Dep. de Vendas Av. Rodrigues Alves, 11
 Agência do Ministério da Fazenda
 Agência de Emprego

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão

- N. 18.856 — José Francisco Pacheco.
 N. 18.858 — José Ayres.
 N. 18.860 — Vicente Godaf.
 N. 18.862 — Lúcia Couto da Silva.
 N. 18.864 — Manoel Corrêa da Silva.
 N. 18.866 — Estalita Alves de Moraes.
 N. 18.868 — Benita Costa Pereira.
 N. 18.870 — Ambrosina Pinto de Souza Aguiar.
 N. 18.872 — Elza Maria Pinto.
 N. 18.874 — Victor Emídio da Silva.
 N. 18.876 — Pedro Silva.
 N. 18.878 — Arthur Xavier.
 N. 18.882 — Francisco Beneito Costa.
 N. 18.884 — Maria José da Silva.
 N. 18.886 — Nelson Moraes.
 N. 18.888 — Arminda Ferreira Batista.
 N. 18.890 — João Raimundo da Silva.
 N. 18.892 — José Hildefonso das Neves.
 N. 18.894 — Antero Francisco de Paula.
 N. 18.896 — Poliguara Dias.
 N. 18.898 — Maria Paçoa.
 N. 18.900 — Alfredo Vilelo Lemos.
 N. 18.902 — ...
 N. 18.904 — Maria das Dores Silva.
 N. 18.908 — Luiz dos Santos.
 N. 18.910 — Carlos ...
 N. 18.912 — Maria Thereza.
 N. 18.914 — Luiz Pimentel da Silva.
 N. 18.916 — ...
 N. 18.918 — Waldemira Saraiva Vieira.
 N. 18.920 — Joaquim Gomes.
 N. 18.922 — ...
 N. 18.924 — Maria José de Oliveira.
 N. 18.926 — ...
 N. 18.928 — Maria José de Oliveira.
 N. 18.930 — Oswaldo Corrêa Lopes.
 N. 18.932 — José ...
 N. 18.934 — Antonio Pedro de Almeida.
 N. 18.936 — Eulinda da Silva.
 N. 18.938 — Manoel Pacheco de Medeiros.
 N. 18.940 — Sebastião Quintanilha.
 N. 18.942 — Manoel Muniz da Silva.
 N. 18.944 — Domingos Dionizio.
 N. 18.946 — Alberto Brigido da Costa.
 N. 18.948 — Zuleida Pinheiro da Silva.
 N. 18.950 — ...

Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 34.908, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.505.034-54, referente à rua Joaquim Palhares número 149.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guia, 25 de novembro de 1954. — *Vinicius M. de Araujo Jorge* — Matrícula n.º 78.753.

Departamento de Parques

Chamo a atenção dos interessados para o Edital n.º 20-54, referente as Obras de ajardinamento da Praça em frente à Faculdade de Odontologia, na Avenida Pasteur na Praia Vermelha, publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1954, página número 9.742.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito:

- Avenida Suburbana.
 Boca do Mato.
 Engenho Novo (um trecho)
 Meyer.
 Engenho de Dentro.
 Lins de Vasconcellos.
 Maria da Graça.
 Todos os Santos.
 Engenho da Rainha
 Encantado.
 Fazenda das Palmeiras.
 Inhaúma.
 Terra Nova.
 Higienópolis.
 Bonsucesso.
 Piedade (um trecho).

1.º Distrito:

- Anchieta.
 Bento Ribeiro.
 Bangú.
 Campo Grande.
 Cascadura.
 Cavacanti.
 Deodoro.
 Guaratiba.
 Jacarepaguá.
 Madureira.
 Marechal Hermes.
 Oswaldo Cruz.
 Piedade (um trecho).
 Pedra de Guaratiba.
 Quintino Bocayuva.
 Realengo.
 Ricardo de Albuquerque.
 Rio Grande.
 Rio Pequeno
 Taquara.

Departamento de Edificações

Seção de Cufar

5-ED-1

EDITAL N.º 10

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito

Vila Militar.

Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos aviso.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129
 2.º Distrito — Praça da Banedira n.º 44.
 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
 4.º Distrito — Av. 13 de Maio, 64-C.
 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos 36-36-A.
 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n.º 57.
 8.º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 287.
 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 19.
 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza n.º 264.
 11.º Distrito — Travessa Etelvina n.º 2-B.
 12.º Distrito — Rua Santa Luzia n.º 11 — 1.º andar.
 14.º Distrito — Rua Dom Esberard n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pedese aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizará pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra* — Matrícula n.º 47.110 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se pelo presente, as firmas: Empresa Brasileira de Águas S. A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 8.º andar e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, estabelecida à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201 — 10.º andar, nesta Capital, a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo Aditivo de Ratificação e Reificação do Contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas para a construção do trecho da Adutora do Guandú, compreendido entre a Casa de Bombas situada após os canais de decantação e a estação de tratamento, de que tratam os processos n.ºs 7.215.219-54 e 7.224.790 de 1954.

Serviço de Expediente, 8 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra* — Matrícula n.º 47.110 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convida-se pelo presente as firmas: Sociedade Anônima Industrial de Tubos, estabelecida à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, 10.º andar, e Empresa Brasileira de Águas S. A. estabelecida à Avenida Almirante

Barroso n.º 91 — 8.º andar nesta Capital, a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos à rua Riachuelo número 287 — 2.º andar das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo Aditivo de Ratificação e Reificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952 entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas, para a construção do trecho da adutora do Guandú, compreendido entre a rua Limites e a rua Candido Benício, de que trata o processo número 7.215.215-54.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS — Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 108 — 17.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua Riachuelo n.º 287, das 11,30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras de construção de 5.000 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da Cidade, de que trata o processo n.º 7.000.886-54.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matrícula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Limitada, estabelecida à Rua México n.º 31 — Grupo 1.403, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos à Rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da primeira publicação deste, para assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um prédio para residência de encarregado, junto a estação de tratamento de Santa Cruz, de que trata o processo n.º 7.225.679, de 1954.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matrícula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Pelo presente Edital, comunica-se ao proprietário do imóvel n.º 394 da Rua Alfredo Pujol que será interrompido o abastecimento d'água do referido imóvel, tendo em vista o não cumprimento da intimação n.º 690 de 21 de novembro de 1954 do 4.º Distrito de Águas.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matrícula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Serviço de Materia

Concorrência n.º 237

Data da realização — 16 de dezembro de 1954.
 Grupo n.º 22 — Milho Vermelho.

Concorrência n.º 238

Data da realização — 16 de dezembro de 1954.

Grupo n.º 11 — Peroba de Campos.
 NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.706, de 27 de outubro de

1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material cu pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 3 de novembro de 1939.

Em 10 de dezembro de 1954. — Visto Lya Antonio Pinanta Bunes, Chefe do Departamento de Material — Matrícula n.º 47.090.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 62

O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna pública, para o conhecimento dos interessados e efeitos legais, as seguintes instruções:

1 — Os interessados na ocupação dos boxes do Mercado Regional N.S. da Lapa, situado em Senador Camará, que será inaugurado em janeiro próximo vindouro, deverão dar entrada nos seus requerimentos a partir da data da publicação do presente, no órgão oficial, e até o dia 28 do corrente, indicando o comércio que pretendem exercer no referido comércio.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, 13 de dezembro de 1954, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.544	48.229	1.549	29.692
1.545	36.218	1.550	69.006
1.547	71.034	1.551	45.408
1.548	56.331	1.552	34.331

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
8.943	25.146	8.959	25.606
8.944	58.556	8.960	47.414
8.945	4.189	8.961	22.817
8.946	0.805	8.962	25.724
8.947	13.901	8.963	28.400
8.948	56.019	8.964	13.394
8.949	8.478	8.965	25.042
8.950	5.622	8.966	11.063
8.951	3.143	8.967	4.572
8.952	34.694	8.969	55.652
8.953	0.069	8.970	3.872
8.954	2.733	8.971	27.375
8.955	11.490	8.972	60.141
8.956	41.087	8.973	60.345
8.957	46.459	8.974	28.407
8.958	61.324	—	—

2 — Serão atendidos, preferencialmente, observada a ordem cronológica de entrada dos pedidos, as Cooperativas, os agricultores e criadores registrados no Departamento de Agricultura, levando-se em consideração a capacidade de produção e a variedade de produtos que possam oferecer aos consumidores e, em último lugar, desde que existam vagas, os intermediários;

3 — Os requerimentos em referência deverão ser entregues, dentro daquele prazo, no Serviço de Correspondência do DAB., situado na Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar, das 12 às 16 horas, exceto nos sábados, qu e das 9.30 as 11 horas.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1954. — Adrião Caminha Filho, Diretor do DAB.

EDITAL N.º 63

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.000.495-54, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, a partir de 17 de janeiro de 1955, a feira-livre n.º 50 que irregularmente esta funcionando na rua Araújo Peina, passará a ser localizada na rua Delgado de Carvalho, de acordo com o Edital n.º 50-51-DAB, continuando a funcionar às segundas-feiras. — Distrito Federal, 9 de dezembro de 1954. — Adrião Caminha Filho, Diretor do DAB.

Comuns extranumerários — Código 22

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
4.804	43.822	5.052	44.705
5.047	50.294	5.054	47.224
5.048	39.693	5.055	58.430
5.049	26.089	5.056	63.402
5.050	45.416	5.058	63.055
5.051	63.111	5.059	35.553
5.053	60.975	5.060	44.962

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.546	20.305	27.563	44.862
6.336	21.574	33.141	45.042
7.766	22.149	34.527	45.997
8.318	22.532	35.566	46.536
9.257	22.780	38.000	50.010
13.343	23.325	39.482	50.402
14.996	24.105	39.749	52.104
16.331	25.427	44.654	53.266
17.309	26.232	44.685	54.216
—	27.453	44.784	56.601
—	—	—	57.542
—	—	—	68.769
—	—	—	59.084
—	—	—	63.281
—	—	—	71.726
—	—	—	73.358
—	—	—	99.187
—	—	—	99.445
—	—	—	99.680

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
5.350	25.053	37.830	61.467
27.624	45.126	—	—

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data, serão pagas diariamente.

Visto: Celso Furtado de Mendonça Diretor. — Odilon de Lucena Paiva, Secretário.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural Escola de Dança

EDITAL N.º 3

Por deliberação da Comissão Artística e Cultural, levo ao conhecimento dos alunos da Escola de Dança da Prefeitura do Distrito Federal que os exames de promoção de turmas serão realizados na sala do Corpo de Baile, nos dias abaixo citados:

Dia 14 — 3.ª feira, às 9,30 horas: — Preliminar — Turmas I e II;
Dia 15 — 4.ª feira, às 9,30 horas: — 1.º Ano — Turmas I, II e III;

Dia 15 — 4.ª feira, às 15 horas: — 2.º Ano — Turmas I e II;
Ano — Turmas I e II;

Dia 16 — 5.ª feira, às 9,30: — 3.º Ano — Turmas I e II;

Dia 16 — 5.ª feira, às 14,30 horas: — 4.º Ano — Turma única;

Dia 17 — 6.ª feira, às 9,30 horas: — 5.º Ano — Turma única, e

Dia 17 — 6.ª feira, às 16 horas: — 6.º Ano — Turma única.

Os exames serão de caráter eliminatório e o não comparecimento do Distrito Federal, 10 de dezembro de 1954. — Maria Magdalu da Gama Oliveira - matr. 54.279, Diretor da Escola de Dança.